GRUPO energisa 120

Demonstrações Financeiras 2024

ENERGISA ACRE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

RESULTADOS 2024

Rio Branco, 18 de março de 2025 - A Administração da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Acre" ou "EAC" ou "Companhia") apresenta resultados do quarto trimestre (4T24) e exercício de 2024. As informações financeiras a seguir, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Companhia atende:

299 mil clientes cativos
104 clientes livres
907 mil de habitantes
164.173 Km²
1.177 Colaboradores (*) 668 próprios e 602 terceirizados
22 Municípios

(*) Não considera os colaboradores das empresas prestadores de serviço ligadas à construção.

2. DESEMPENHO ECONÔMICO–FINANCEIRO

2.1 Destaques

Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia:

Descrição	Trimestre 4T24	Trimestre 4T23	Trimestre Var. %	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício Var. %
Indicadores Financeiros - R$ milhões						
Receita operacional líquida	442,6	290,5	+ 52,3	1.456,6	1.137,0	+ 28,1
Receita operacional líquida, sem receita de construção (1)	250,2	159,6	+ 56,8	899,7	759,0	+ 18,5
Margem bruta	115,1	51,2	+ 124,9	457,6	331,9	+ 37,9
Margem bruta ajustada (2)	112,6	57,8	+ 94,7	450,2	336,3	+ 33,9
EBITDA ajustado recorrente (3)	67,3	15,3	+ 339,0	251,3	159,1	+ 58,0
Resultado financeiro	(0,6)	(15,8)	- 96,3	(54,2)	(94,8)	- 42,8
Lucro líquido ajustado recorrente (4)	16,1	6,9	+ 135,2	78,5	27,6	+ 184,2
Indicadores Operacionais Consolidados						
Número de consumidores cativos (mil)	299,0	291,7	+ 2,5	299,0	291,7	+ 2,5
Vendas de energia a consumidores cativos (GWh) (5)	311,0	321,5	- 3,2	1.194,9	1.163,3	+ 2,7
Vendas de energia a consumidores cativos + livres (TUSD) - (GWh) (5)	343,9	344,3	- 0,1	1.305,2	1.238,3	+ 5,4
Indicador Relativo						
EBITDA ajustado recorrente /Receita líquida (%)	15,2	5,3	+ 9,9 p.p.	17,3	14,0	+ 3,3 p.p.

Indicadores financeiros - R$ milhões	31/12/2024	31/12/2023	Var. %
Ativo total	2.934,1	2.464,0	+ 19,1
Caixa / equivalentes de caixa / aplicações financeiras	106,6	49,2	+ 116,6
Patrimônio líquido	1.562,4	923,4	+ 69,2
Endividamento líquido	782,9	983,2	- 20,4

(1) Receita de construção: receita de construção da infraestrutura + receita de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão + receita das margens da obrigação de performance da construção. | (2) Margem bruta ajustada: Margem bruta expurgando o efeito do VNR. | (3) EBITDA ajustado recorrente: EBITDA expurgando o efeito do VNR. | (4) Lucro líquido ajustado recorrente: Lucro líquido expurgando o efeito do VNR e os demais efeitos não recorrentes. | (5) Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.

3. RECEITA OPERACIONAL

No 4T24, a receita operacional líquida deduzida da receita de construção mostrou aumento de 56,8% (R$ 90,6 milhões) no trimestre, para R$ 250,2 milhões.

A composição das receitas operacionais é a seguinte:

Receita operacional por segmento (R$ milhões)	Trimestre 4T24	Trimestre 4T23	Trimestre Var. %	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício Var. %
(+) Receita de energia elétrica (mercado cativo)	**300,3**	**273,5**	**+ 9,8**	**1.134,2**	**971,9**	**+ 16,7**
✓ Residencial	176,2	160,0	+ 10,1	656,7	552,7	+ 18,8
✓ Industrial	5,8	5,8	+ 1,4	23,7	25,4	- 6,5
✓ Comercial	58,4	53,9	+ 8,3	223,2	199,6	+ 11,9
✓ Rural	11,6	10,9	+ 6,6	46,6	40,3	+ 15,6
✓ Outras classes	48,2	42,9	+ 12,5	183,9	154,0	+ 19,4
(+) Suprimento de energia elétrica	14,3	8,1	+ 77,1	36,2	47,4	- 23,5
(+) Fornecimento não faturado líquido	3,4	(7,7)	-	8,6	(0,9)	-
(+) Disponibilidade do sistema elétrico (TUSD)	15,7	7,7	+ 103,3	58,0	32,5	+ 78,2
(+) Receita de construção de infraestrutura	192,4	130,9	+ 46,9	556,9	377,9	+ 47,3
(+) Ativos e passivos financeiros setoriais - constituição e amortização	(14,6)	(37,5)	- 60,9	(9,5)	3,2	-
(+) Subvenções vinculadas aos serviços concedidos	17,8	11,4	+ 56,7	60,4	40,6	+ 48,7
(+) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	2,5	(6,7)	-	7,4	(4,3)	-
(+) Outras receitas	1,9	(0,1)	-	(0,4)	0,8	-
(=) Receita operacional bruta	**533,5**	**379,6**	**+ 40,6**	**1.851,9**	**1.469,2**	**+ 26,0**
(-) Impostos sobre vendas	79,6	68,4	+ 16,4	300,8	255,5	+ 17,7
(-) Encargos setoriais	11,3	20,6	- 45,1	94,5	76,8	+ 23,1
(=) Receita operacional líquida	**442,6**	**290,5**	**+ 52,3**	**1.456,6**	**1.137,0**	**+ 28,1**
(-) Receita de construção de infraestrutura	192,4	130,9	+ 46,9	556,9	377,9	+ 47,3
(=) Receita operacional líquida, sem receita de construção de infraestrutura	**250,2**	**159,6**	**+ 56,8**	**899,7**	**759,0**	**+ 18,5**

3.1 Margem bruta

No 4T24, a margem bruta alcançou R$ 115,1 milhões, 124,9% maior do que o mesmo período do ano anterior. A margem bruta ajustada teve aumento de 99,0% (R$ 57,3 milhões) em relação ao 4T23.

Margem bruta Valores em R$ milhões	Trimestre 4T24	Trimestre 4T23	Trimestre Var. %	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício Var. %
Receita operacional líquida	**442,6**	**290,5**	**+ 52,3**	**1.456,6**	**1.137,0**	**+ 28,1**
(-) Custo de construção de infraestrutura	192,4	130,9	+ 46,9	556,9	377,9	+ 47,3
(=) Receita operacional líquida (sem custo de construção da infraestrutura)	**250,2**	**159,6**	**+ 56,8**	**899,7**	**759,0**	**+ 18,5**
(-) Custos e despesas não controláveis	**135,1**	**108,4**	**+ 24,7**	**442,2**	**427,1**	**+ 3,5**
Energia elétrica comprada para revenda	105,8	98,3	+ 7,7	380,2	386,7	- 1,7
Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	29,3	10,1	+ 189,8	61,9	40,4	+ 53,4
(=) Margem bruta	**115,1**	**51,2**	**+ 124,9**	**457,6**	**331,9**	**+ 37,9**
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	2,5	(6,7)	-	7,4	(4,3)	-
(+) Provisão de efeitos da geração distribuída	2,5	-	-	2,5	-	-
(=) Margem bruta ajustada	**115,1**	**57,8**	**+ 99,0**	**452,7**	**336,3**	**+ 34,6**

No comparativo entre os trimestres, a variação da receita líquida é explicada principalmente pelos seguintes fatores:
(i) Na rubrica de receita de energia elétrica, o aumento de 9,8%, equivalente a R$ 26,8 milhões, pode ser explicado principalmente pelo efeito médio da revisão tarifária de dezembro de 2023 com ajuste médio nas tarifas em +14,52%, além do impacto adicional em função do acionamento das bandeiras tarifárias no 4T24. O crescimento foi limitado pela redução do mercado cativo em -3,2% no 4T24;
(ii) Na linha de disponibilidade do sistema elétrico, o aumento de 103,3%, (+R$ 8,0 milhões), é motivado pelo desempenho do mercado livre que cresceu 44,3% no comparativo entre os trimestres;
(iii) A linha de Ativos e Passivos Regulatórios, que inclui a amortização e constituição dos ativos/passivos regulatórios e receita de ultrapassagem de demanda, apresentou uma redução de 60,9% devido, principalmente à contabilização da sobrecontratação acima dos 105%. Em 2023, foram registrados no 4T23 -R$ 40,07 milhões enquanto no 4T24 foram registrados -R$ 5,78 milhões; e
(iv) Na linha de subvenções vinculadas aos serviços concedidos, o aumento de 56,7% se refere, principalmente ao crescimento nos subsídios tarifários com destaque para o Sistema de Compensação de Energia Elétrica de geração distribuída no montante de R$ 3,6 milhões e fontes incentivadas no montante de R$ 1,7 milhão.

3.2 Mercado de energia

No trimestre, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo) localizados na área de concessão da Companhia somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD) totalizaram 344 GWh. Frente ao mesmo período do ano anterior, houve recuo de 0,1%. A alta só não foi maior porque o 4T23, o mercado havia registrado a maior alta em 11 anos (12,6%).
O mercado da distribuidora reduziu o consumo nas principais classes de consumo. A classe residencial direcionou 53% do resultado, registrando queda de 0,6%, impactada principalmente por temperaturas mais baixas que no 4T23 (necessidade de resfriamento foi 7% menor). Vale lembrar que o 4T23 foi marcado por temperaturas muito atípicas, com ondas de calor e 75% dos dias com temperaturas acima da média. Por sua vez, o consumo industrial cresceu 5,2%, maior taxa em 5 anos, puxado por alimentos e bebidas.
No acumulado de 2024, o mercado avançou 5,4%, com alta na maioria das classes, principalmente a residencial e industrial.

A composição do mercado no trimestre foi a seguinte:

Descrição Valores em GWh	Trimestre 4T24	Trimestre 4T23	Trimestre Var. %	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício Var. %
Residencial	179,6	180,6	- 0,6	677,2	635,8	+ 6,5
Comercial	55,6	58,4	- 4,8	216,3	218,8	- 1,2
Industrial	5,4	6,6	- 18,3	22,5	30,6	- 26,5
Rural	10,9	12,0	- 9,1	44,4	45,0	- 1,4
Outros	59,5	63,8	- 6,7	234,6	233,1	+ 0,6
1 Mercado Cativo	**311,0**	**321,5**	**- 3,2**	**1.194,9**	**1.163,3**	**+ 2,7**
Residencial	-	-	-	-	-	-
Comercial	19,9	16,9	+ 18,1	71,3	58,6	+ 21,8
Industrial	7,8	5,9	+ 31,6	29,8	16,4	+ 81,5
Rural	0,2	-	-	0,7	-	-
Outros	5,0	-	-	8,5	-	-
2 Mercado (TUSD)	**32,9**	**22,8**	**+ 44,3**	**110,3**	**75,0**	**+ 47,1**
Residencial	179,6	180,6	- 0,6	677,2	635,8	+ 6,5
Comercial	75,5	75,3	+ 0,3	287,6	277,4	+ 3,7
Industrial	13,2	12,6	+ 5,2	52,3	47,0	+ 11,2
Rural	11,1	12,0	- 7,5	45,1	45,0	+ 0,1
Outros	64,5	63,8	+ 1,1	243,0	233,1	+ 4,3
Mercado Total (1+2)	**343,9**	**344,3**	**- 0,1**	**1.305,2**	**1.238,3**	**+ 5,4**
Fornecimento não Faturado	2,2	1,5	+ 50,1	(0,9)	7,4	-
Cativo + TUSD + Fornecimento Não Faturado	**346,1**	**345,7**	**+ 0,1**	**1.304,4**	**1.245,7**	**+ 4,7**

Nota: Os dados são passíveis de recontabilizações de energia realizadas pela CCEE.
A Companhia encerrou o período com 299.033 unidades consumidoras cativas, número 2,5% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior e com 104 consumidores livres.
Para maiores detalhes, acessar o Boletim de Mercado - https://ri.energisa.com.br/divulgacoes-e-resultados/boletim-mensal/

3.3 Perdas de energia elétrica ("perdas")

A EAC encerrou o ano de 2024 com um índice de perda total de 14,54%, registrando uma redução de 0,35pp em relação ao trimestre anterior e 0,15 pp em relação ao fechamento do ano passado.
Comparando os resultados de 2024 com os valores de dezembro de 2017 (exercício anterior à privatização), a redução acumulada é de 7,53 pontos percentuais, o que atesta a assertividade dos investimentos em combate às perdas na concessão. As perdas totais na EAC encontram-se abaixo do limite regulatório com um desvio favorável de 1,89pp.

Últimos 12 meses

Perdas Técnicas (%) dez/23	Perdas Técnicas (%) set/24	Perdas Técnicas (%) dez/24	Perdas Não-Técnicas (%) dez/23	Perdas Não-Técnicas (%) set/24	Perdas Não-Técnicas (%) dez/24	Perdas Totais (%) dez/23	Perdas Totais (%) set/24	Perdas Totais (%) dez/24	ANEEL
9,46	9,42	9,36	5,22	5,48	5,18	14,68	14,90	14,54	16,43 ●

3.4 Gestão da inadimplência

3.4.1 Taxa de inadimplência

A taxa de inadimplência dos consumidores, medida pela relação percentual entre a soma da provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD") e o fornecimento faturado da Companhia no período de 12 meses, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%) dez/24	dez/23	Variação em p.p.
3,07	1,08	+ 2,00

A EAC teve a maior variação do indicador, com um desvio de 2,00 p.p., devido à inadimplência de clientes com histórico de dívida, impactada pela restrição a reparcelamentos para regularização.

3.4.2 Taxa de arrecadação

A taxa de arrecadação da Companhia, representada pela arrecadação dos últimos 12 meses sobre ao faturamento bruto do mesmo período, é apresentada a seguir:

Em 12 meses (%) dez/24	dez/23	Variação em p.p.
96,13	95,87	+ 0,27

3.5 Indicadores de qualidade dos serviços - DEC e FEC

A Companhia manteve o seu excelente desempenho, apresentando resultados abaixo dos limites regulatórios para os indicadores DEC e o FEC, fruto das ações e investimentos realizados para melhoria da qualidade do serviço. No trimestre, houve uma redução de 0,32 horas no DEC e 0,57 vezes no FEC, em relação ao mesmo período do ano anterior.

DEC (horas) dez/24	DEC (horas) dez/23	DEC (horas) Var.(%)	FEC (vezes) dez/24	FEC (vezes) dez/23	FEC (vezes) Var.(%	Limite DEC	Limite FEC
23,35	23,67	- 1,4	8,35	8,92	- 6,4	42,90 ●	32,86 ●

A ANEEL, por meio do ofício 44/2022 em 3 de novembro de 2022, definiu que as empresas de distribuição de energia elétrica devem alcançar um mínimo de 80% dos conjuntos dentro dos limites regulatórios do DEC e do FEC entre 2023 e 2026. Para isso, estabeleceu metas anuais para cada concessionária, aumentando gradualmente o percentual mínimo aceitável. A EAC já está cumprindo o percentual de 80% previsto pelo regulador.

4. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R$ 208,1 milhões no 4T24, aumento de 6,3% (R$ 12,3 milhões), quando comparado com o mesmo trimestre de 2023.
Os custos e despesas não controláveis, alcançaram R$ 135,1 milhões no 4T24, aumento de 24,7% na comparação com o ano anterior, devido principalmente do reconhecimento do montante de R$ 2,5 milhões de efeito não recorrente referente ao saldo líquido acumulado de energia não compensada e baixa de ativos referentes a geração distribuída na linha de energia elétrica comprada para revenda.
A partir do 1T24, o Grupo Energisa alterou a prática de provisão da PLR na linha de Pessoal e Benefícios Pós-Emprego, adotando um provisionamento mensal em vez do reconhecimento integral dos 12 meses em dezembro de cada ano. Como resultado dessa mudança, dos R$ 5,6 milhões registrados no 4T23 referentes a PLR, R$ 4,2 milhões são atribuídos ao PLR dos 9 primeiros meses de 2023 e R$ 1,4 milhões referem-se de fato ao 4T23.
Assim, excluindo este efeito não-recorrente e não-caixa, o PMSO seria R$ 46,6 milhões no 4T23, redução de 17,0% na comparação com o 4T24.
A seguir, a composição dos custos e despesas operacionais da Companhia:

Composição dos custos e despesas operacionais Valores em R$ milhões	Trimestre 4T24	Trimestre 4T23	Trimestre Var. %	Exercício 2024	Exercício 2023	Exercício Var. %
1 Custos e despesas não controláveis	**135,1**	**108,4**	**+ 24,7**	**442,2**	**427,1**	**+ 3,5**
1.1 Energia elétrica comprada para revenda	105,8	98,3	+ 7,7	380,2	386,7	- 1,7
1.2 Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	29,3	10,1	+ 189,8	61,9	40,4	+ 53,4
2 Custos e despesas controláveis	**42,1**	**50,3**	**- 16,3**	**193,9**	**172,0**	**+ 12,8**
2.1 PMSO	**38,7**	**50,8**	**- 23,8**	**155,1**	**156,6**	**- 0,9**
2.1.1 Pessoal, administradores e benefício pós-emprego	19,5	19,7	- 0,9	74,1	57,1	+ 29,9
2.1.2 Material	4,1	4,0	+ 4,4	14,3	13,2	+ 8,3
2.1.3 Serviços de terceiros	26,7	27,4	- 2,5	93,7	94,4	- 0,8
2.1.4 Outras	(11,7)	(0,3)	+ 3.584,3	(27,1)	(8,2)	+ 231,3
✓ Penalidades contratuais e regulatórias	-	0,7	-	-	2,0	-
✓ Outros	(11,7)	(1,0)	+ 1.060,0	(27,1)	(10,1)	+ 167,1
2.2 Provisões/Reversões	**3,5**	**(0,4)**	**-**	**38,9**	**15,4**	**+ 152,1**
2.2.1 Contingências	(0,4)	1,6	-	2,2	4,6	- 51,5
2.2.2 Perdas esperadas de crédito de liquidação duvidosa	3,9	(2,1)	-	36,6	10,8	+ 239,0
3 Demais receitas/despesas	**30,9**	**37,1**	**- 16,7**	**100,4**	**89,3**	**+ 12,5**
3.1 Amortização e depreciação	25,4	16,2	+ 56,4	85,5	59,5	+ 43,7
3.2 Outras receitas/despesas	5,5	20,9	- 73,5	14,9	29,8	- 49,8
Total custos e despesas operacionais (1+2+3)	**208,1**	**195,8**	**+ 6,3**	**736,5**	**688,3**	**+ 7,0**
Custo de construção de infraestrutura (*)	192,4	130,9	+ 46,9	556,9	377,9	+ 47,3
Total custos e despesas operacionais (1+2+3, c/ custo de construção de infraestrutura)	**400,5**	**326,7**	**+ 22,6**	**1.293,4**	**1.066,3**	**+ 21,3**

(*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

✓ **Pessoal, administradores e benefício pós-emprego**
No trimestre, as despesas com pessoal, administradores e benefício pós-emprego atingiram R$ 19,5 milhões, redução de 0,9% (R$ 0,2 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado em função dos principais fatores abaixo:
(i) - R$ 4,2 milhões referentes ao provisionamento da PLR dos primeiros 9 meses de 2023, reconhecidos em dezembro de 2023.
(ii) + R$ 3,5 milhões de despesas a maior na rubrica de salários e encargos, em função do reajuste salarial dos acordos coletivos em 2023 sendo R$ 1,2 milhão proveniente dos efeitos da Resolução 1.000;
(iii) + R$ 0,8 milhão nas despesas com benefícios de assistências médicas e odontológicas;
(iv) + R$ 0,5 milhão referente a menor capitalização de despesas de pessoal no período;

✓ **Material**
No 4T24, as despesas com materiais atingiram R$ 4,1 milhões, aumento de 4,4 % (R$ 0,2 milhão) quando comparado com o mesmo período do ano anterior, que é explicado a seguir:
(i) - R$ 1,2 milhão maior com despesas de materiais capitalizadas no período;
(ii) + R$ 0,9 milhão com materiais EPI/ EPC para garantir a segurança e saúde do trabalhador em ambiente de risco;
(iii) + R$ 0,5 milhão com despesas de manutenção de rede e equipamentos.

✓ **Serviços de terceiros**
No trimestre, as despesas com serviços de terceiros atingiram R$ 26,7 milhões, redução de 2,5% (R$ 0,7 milhão) em relação ao mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:
(iv) - R$ 3,8 milhões nas despesas referente a proteção a receita e atendimento ao cliente - cobranças de contas de energia;
(v) - R$ 0,3 milhões na capitalização e crédito de impostos dos serviços de terceiros;
(vi) + R$ 1,9 milhão com serviços de manutenção corretiva e preventiva; e
(vii) + R$ 1,5 milhão maior com honorários advocatícios.

✓ **Outras despesas**
No trimestre, as outras despesas atingiram o valor negativo de R$ 11,7 milhões, variação de R$ 11,4 milhões na comparação com o mesmo período do ano passado, que é explicado pelos principais fatores:
(i) - R$ 10,3 milhões referentes ao reembolso de Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), contrapartida aos projetos Vila Restauração e Programa Luz para Todos;

Provisões/Reversões - Contingências
No trimestre, as provisões para contingências foi uma reversão de R$ 0,4 milhão, frente a uma provisão R$ 1,6 milhões no 4T23. As principais movimentações são destacadas na menor provisão nas contingências cíveis (- R$ 2,6 milhões) e menor reversão nos processos fiscais (+ R$ 0,4 milhões).

Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa ("PPECLD")
PPECLD de R$ 3,9 milhões, aumento de R$ 6,0 milhões no trimestre. Informações adicionais, recorrer ao item 3.4.1 deste relatório.

Outras receitas/despesas
No trimestre, as outras receitas/despesas atingiram R$ 5,5 milhões, redução de R$ 15,3 milhão (- 73,5%) comparado ao mesmo período do ano

GRUPO energisa

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

passado em função principalmente do pagamento de R$ 11,0 milhões referente ao REFIS atrelados a autos de infração de natureza fiscal e R$ 2,3 milhões de baixas contábeis registradas no 4T23.

5. LUCRO LÍQUIDO E EBITDA

No trimestre, o lucro líquido foi de R$ 20,5 milhões, crescimento de R$ 61,6 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. Excluindo o impacto do VNR e os demais efeitos não recorrentes, o lucro líquido ajustado recorrente do trimestre seria de R$ 16,1 milhões, R$ 9,3 milhões acima do registrado no 4T23.

Descrição / Valores em R$ milhões	Trimestre				Exercício			
	4T24	4T23	Var. %	Var. R$	2024	2023	Var. %	Var. R$
(=) Lucro líquido do período	**20,5**	**(41,1)**	**-**	**61,6**	**78,0**	**(16,1)**	**-**	**94,0**
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	0,7	(4,4)	-	5,1	4,9	(2,9)	-	7,7
(=) Lucro líquido ajustado	**19,8**	**(36,7)**	**-**	**56,5**	**73,1**	**(13,2)**	**-**	**86,3**
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários								
Provisão PLR	-	2,7	-	(2,7)	-	-	-	-
Provisão de efeitos da geração distribuída	1,6	-	-	1,6	1,6	-	-	1,6
Provisão sobrecontratação EAC (1)	2,3	40,9	- 94,4	(38,5)	11,3	40,9	- 72,2	(29,5)
Juros Selic sobre indébitos tributários	(7,6)	-	-	(7,6)	(7,6)	-	-	(7,6)
(=) Lucro líquido ajustado recorrente	**16,1**	**6,9**	**+ 135,2**	**9,3**	**78,5**	**27,6**	**+ 184,2**	**50,9**

(1) Valores deduzidos de PIS/Cofins, PPE (Programa de Eficiência Energética e P&D

O EBITDA totalizou R$ 67,4 milhões no trimestre, acréscimo de R$ 87,4 milhões em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Excluindo o impacto do VNR e os demais efeitos não recorrentes, o EBITDA ajustado recorrente do trimestre seria de R$ 67,3 milhões, R$ 51,9 milhões maior que o mesmo período do ano anterior.

Descrição / Valores em R$ milhões	Trimestre				Exercício			
	4T24	4T23	Var. %	Var. R$	2024	2023	Var. %	Var. R$
(=) EBITDA	**67,4**	**(20,0)**	**-**	**87,4**	**248,7**	**130,2**	**+ 91,0**	**118,5**
(-) Ativo financeiro indenizável da concessão (VNR)	2,5	(6,7)	-	9,1	7,4	(4,3)	-	11,7
(=) EBITDA ajustado	**64,9**	**(13,4)**	**-**	**78,3**	**241,3**	**134,5**	**+ 79,4**	**106,8**
(+/-) Efeitos não recorrentes e extraordinários								
Provisão PLR	-	4,2	-	(4,2)	-	-	-	-
Provisão de efeitos da geração distribuída	2,5	-	-	2,5	2,5	-	-	2,5
Provisão sobrecontratação EAC (1)	(0,2)	24,5	-	(24,7)	7,5	24,5	- 69,4	(17,0)
(=) EBITDA ajustado recorrente	**67,3**	**15,3**	**+ 339,0**	**51,9**	**251,3**	**159,1**	**+ 58,0**	**92,2**

(1) Valores deduzidos de PIS/Cofins, PPE (Programa de Eficiência Energética e P&D

6. ESTRUTURA DE CAPITAL

6.1 Caixa e endividamento

A posição consolidada de caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e créditos setoriais totalizou R$ 172,6 milhões em dezembro, frente aos R$ 125,8 milhões registrados em setembro de 2024. Ressalte-se que os referidos saldos incluem os créditos referentes à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação dos Valores da Parcela A (CVA)(1), que apresentaram saldos positivos de R$ 66,0 milhões em dezembro contra montante R$ 16,1 milhões em setembro de 2024.

Em 31 de dezembro, a dívida líquida, deduzida dos créditos setoriais, foi de R$ 782,9 milhões, contra R$ 713,7 milhões em setembro de 2024 e o indicador dívida líquida / EBITDA ajustado apresentou redução atingindo 2,9x.

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Companhia nos últimos três períodos:

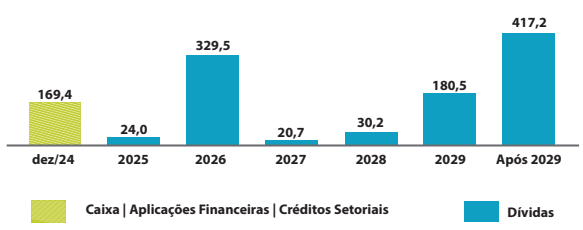
Descrição / Valores em R$ milhões	31/12/2024	30/09/2024	30/06/2024
Circulante	**33,6**	**172,5**	**506,8**
Empréstimos e financiamentos	11,7	150,4	386,8
Debêntures	11,3	5,4	4,2
Encargos de dívidas	1,0	8,1	107,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	9,6	8,6	8,1
Não Circulante	**921,9**	**667,0**	**666,7**
Empréstimos e financiamentos	303,2	304,8	306,9
Debêntures	674,9	424,4	426,6
Instrumentos financeiros derivativos líquidos	(56,3)	(62,3)	(66,8)
Total das dívidas	**955,5**	**839,5**	**1.173,5**
(-) Disponibilidades financeiras	**106,6**	**109,7**	**98,9**
✓ Caixa e equivalentes de caixa	23,2	68,3	31,2
✓ Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	83,4	41,4	67,7
Total das dívidas líquidas	**848,9**	**729,8**	**1.074,6**
(-) Créditos CDE	22,8	16,7	13,3
(-) Créditos CCC	113,6	53,2	96,7
(-) Créditos CVA (1)	(70,4)	(53,8)	(55,5)
Total das dívidas líquidas deduzidas de créditos setoriais	**782,9**	**713,7**	**1.020,1**
Indicador Relativo			
Dívida líquida / EBITDA ajustado 12 meses (2)	2,9	3,7	5,8

(1) Esses créditos se referem aos ativos e passivos financeiros setoriais. | (2) EBITDA ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios.

6.2 Cronograma de amortização das dívidas

O cronograma de amortização dos empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures da Companhia, em 31 de dezembro de 2024, vis-à-vis o caixa, está representado pelo gráfico abaixo:

Cronograma de amortização da dívida bancária e de emissão (R$ milhões)



7. INVESTIMENTOS

A composição dos investimentos no período foi a seguinte:

Descrição / Valores em R$ milhões	Trimestre			Exercício		
	4T24	4T23	Var. %	2024	2023	Var. %
Ativo Elétrico	174,3	127,8	+ 36,4	563,4	389,4	+ 44,7
Obrigações Especiais (*)	28,5	1,1	+ 2.397,3	33,4	85,7	- 61,0
Ativo não Elétrico	3,0	3,0	+ 0,1	7,5	10,0	- 25,4
Total dos Investimentos	**205,8**	**132,0**	**+ 55,9**	**604,4**	**485,1**	**+ 24,6**

(*) As "Obrigações Especiais" são recursos aportados pela União, Estados, Municípios e Consumidores para a concessão e não compõe a Base de Remuneração Regulatória da distribuidora.

8. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Gestão de pessoas, Saúde e Segurança

Nos últimos anos, a Gestão de Pessoas, Saúde e Segurança na Energisa Acre passou por transformações significativas, alinhadas às diretrizes do Grupo Energisa. Essas mudanças foram impulsionadas por rápidas mudanças no ambiente de trabalho e pela integração de novas tecnologias, como a IA generativa. Com mais de 1.100 colaboradores e mais de 290 mil clientes, a Energisa Acre se destaca pela sua capacidade de adaptação, colocando as pessoas no centro dessa transformação.

A Energisa consolidou avanços importantes em bem-estar e desenvolvimento dos colaboradores, fortalecendo a cultura organizacional e criando um ambiente seguro, inclusivo e de qualidade de vida. A transformação tecnológica trouxe desafios, mas também oportunidades, levando a investimentos em upskilling e reskilling para enfrentar o impacto das novas tecnologias.

Principais ações:

• Atração e Retenção de Talentos: Foco no desenvolvimento, com ênfase na formação de mão de obra local.
• Formação Contínua: Atualização constante dos programas de treinamento, assegurando eficiência e segurança.
• Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI): Promoção de um ambiente mais inclusivo e equitativo.
• Liderança e Cultura Organizacional: Desenvolvimento contínuo das competências de liderança, com foco em decisões ágeis e estratégicas, além de uma cultura de confiança e inovação.

A saúde e o bem-estar dos colaboradores são essenciais, com programas como o Viva Energia, voltados para prevenção de doenças e promoção de um estilo de vida saudável, além do programa Saúde Integral, que oferece apoio em diversas áreas.

A segurança é uma prioridade, com um roadmap baseado em tecnologia e prevenção, além de soluções para monitoramento e redução de riscos.

A Energisa segue com o compromisso de criar uma força de trabalho resiliente e ágil, garantindo a competitividade e o sucesso a longo prazo, com a visão de um futuro em que pessoas e tecnologia caminham juntas para garantir excelência, segurança e sustentabilidade.

Responsabilidade socioambiental

A Energisa tem reforçado seu compromisso com a sociedade local e o meio ambiente, por meio de iniciativas culturais e ações voltadas para a valorização dos valores regionais. A Companhia investe em projetos que incentivam a produção cultural e promovem a preservação da memória local, ao mesmo tempo em que impulsionam a economia criativa nas regiões onde atua. Essas ações estão alinhadas à agenda socioambiental, com foco no desenvolvimento sustentável e na promoção da diversidade cultural.

Em 2024, a Energisa Acre destinou aproximadamente R$ 323,4 mil a ações de impacto socioambiental, incluindo programas nas áreas de educação, cultura, esporte, além de projetos voltados para o combate à fome e segurança alimentar. Esses investimentos refletem o compromisso da Companhia em contribuir para a melhoria da qualidade de vida das comunidades, promovendo a inclusão e o fortalecimento das práticas sustentáveis em suas áreas de concessão.

Eficiência energética

O Grupo Energisa reafirma, a cada ano, seu compromisso com a eficiência energética e a sustentabilidade. Em 2024, o investimento de R$ 4,6 milhões reflete o esforço contínuo na otimização do consumo de energia e na promoção de práticas mais sustentáveis.

A iniciativa Nossa Energia é um exemplo desse compromisso, incentivando a educação, a preservação ambiental e dos recursos naturais e economia de energia em comunidades na área de concessão. Em 2024, o projeto possibilitou a substituição de 7.313 lâmpadas incandescentes e/ou fluorescentes por lâmpadas de LED, 238 refrigeradores ineficientes para consumidores de baixa renda, promovendo maior eficiência e redução do consumo, além da realização de ações educativas, quanto ao uso racional da energia elétrica.

Foram executados projetos de eficiência energética para iluminação pública dos municípios de Porto Walter, Santa Rosa e Jordão. Resultando na substituição de 548 luminárias convencionais por luminárias com tecnologia LED, proporcionando uma economia estimada de 1.578 (GWh/ano). Até o momento, foram atendidos com o projeto de iluminação pública, 21 municípios dos 22 existentes no estado.

Em 2024 concluímos o projeto de eficientização do 7º Batalhão de Engenharia e Construção, um investimento de R$ 400 mil, com a substituição de 58 aparelhos de ar-condicionado e 111 lâmpadas por led, além de um sistema fotovoltaico com 30 painéis solares com potência de 17,25 kWp, o que permitirá uma economia estimada em 177,17 MWh/ano.

Houve ainda a seleção de projetos por meio de carta convite que possibilitou firmar parceria com cinco instituições, sendo Hospital do Amor, Polícia Militar, Secretaria de Saúde, Polícia Federal e Secretaria de Turismo e Empreendedorismo para realização de instalação de sistema fotovoltaico, substituição de lâmpadas e aparelhos de ar-condicionado, com um investimento previsto de aproximadamente R$ 1,5 milhão.

A empresa também participou da Olímpiada Nacional de Eficiência Energética. Foram mobilizadas instituições de ensino fundamental, públicas e privadas, através da ação "Blitz 2024" com o objetivo de estimular os alunos a participarem do desafio. No total foram realizadas 22 "Blitz 2024" escolares, alcançando em torno de 915 alunos e 22 docentes. Ao todo 19 alunos do interior do estado do Acre receberam medalhas. Os ganhadores integram escolas públicas de Capixaba, Rio Branco e Cruzeiro do Sul. A vencedora acreana participou de uma solenidade de encerramento na sede da Aneel, em Brasília.

As iniciativas adotadas pela Companhia não só geraram redução de custos, mas também impulsionam o uso consciente da energia e ajudam na diminuição das emissões de gases de efeito estufa, reforçando o compromisso da Energisa com a sustentabilidade e o futuro do planeta.

Iniciativas socioculturais

No âmbito sociocultural, a Energisa Acre se empenha em ações alinhadas à agenda ASG, destacando o apoio às manifestações culturais autênticas e a valorização da diversidade cultural em sua região. Busca não apenas incentivar a produção cultural e a preservação da memória, mas também impulsionar a economia criativa e mobilizar projetos e parcerias que contribuam para o desenvolvimento sustentável dos biomas mais frágeis.

Para concretizar esses objetivos, conta com o apoio de suas organizações sociais: a Fundação Ormeo Junqueira Botelho e o Instituto Energisa, criados com o propósito de alavancar as potencialidades dos territórios onde atua por meio de iniciativas educacionais, culturais, sociais e esportivas.

Em 2024, destacamos o Projeto EmCena, com um investimento de R$ 400 mil por meio das leis de incentivo e possui o objetivo de democratizar o acesso ao teatro e circo. O projeto originário de São Paulo, esteve em Rio Branco nos dias 15 e 16 de junho, se apresentado no Parque Tucumã, Bairro Tucumã e nos dias 18 e 19 de junho na Praça da Revolução, Bairro Centro. O evento foi totalmente gratuito e disponível para todas as faixas etárias.

Através do movimento "Energia do Bem" foram realizadas diversas iniciativas. A saber:

• Doação de 5 toneladas de alimentos, além de 200 kits de limpeza, para apoio as famílias atingidas pela cheia dos rios e igarapés no estado em parceria com a CUFA Acre;
• Doação de 32 cestas natalinas e atuação de colaboradores voluntários para instituição de acolhimento a pessoas em vulnerabilidade social (idosos);
• Hospital do Câncer Infantil: doação de cestas básicas, brinquedos, kits individuais de lanches para as crianças, leite e massa para mingau, além das brincadeiras interativas, balões e lanche. No total 15 famílias participaram da ação e receberam doações individuais.
• Campanha interna para doação de sangue, ação realizada em parceria com o Hemoacre e contou com a mobilização interna dos colaboradores e sociedade do entorno. Foram coletadas 38 bolsas de sangue, sendo que cada bolsa pode atender até 4 pessoas.
• Dia das Crianças solidário - atendeu 300 crianças da comunidade e contou com a doação de brinquedos, atividades lúdicas, jogos interativos e orientações sobre segurança.

O projeto Oficina Graffiti e Arte nas Quebradas, realizado em parceria com a CUFA Acre, contou com a participação de 30 jovens da comunidade. O objetivo do projeto é promover a arte e cultura para as periferias e favelas acreanas.

Sustentabilidade na cadeia de fornecedores

Em 2024, a Energisa direcionou suas iniciativas de sustentabilidade, principalmente, para a gestão de fornecedores, reforçando seu compromisso com as questões ambientais, sociais e de governança (ASG) e reconhecendo a crescente responsabilidade das empresas quanto às práticas sustentáveis de seus parceiros.

Dentre as iniciativas, destaca-se a continuidade do Programa Sinergisa, dedicado ao desenvolvimento dos fornecedores do grupo Energisa. O programa promove avaliações de gestão e a aplicação de práticas, regras e conceitos reconhecidos mundialmente, buscando aprimorar a gestão dos fornecedores de materiais e serviços. Além de mitigar riscos na cadeia de suprimentos, essa iniciativa fomenta uma cultura organizacional voltada para a melhoria contínua dos processos desses parceiros.

A Energisa segue monitorando de perto seus fornecedores, incentivando a melhoria contínua e substancial dos processos de fabricação em conformidade com os princípios ASG, a Política de Sustentabilidade e o Código de Ética do Grupo Energisa, visando estabelecer parcerias com fornecedores alinhados às melhores práticas do mercado.

Além disso, o material orientativo utilizado nas avaliações e no Programa de Desenvolvimento Assistido foi revisado, garantindo alinhamento com as diretrizes e recomendações ASG.

9. EVENTOS SUBSEQUENTES

9.1 Bandeiras tarifárias

A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde para os meses de janeiro a março de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

A Administração.

BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2024

(Em milhares de reais)

1 - Base de Cálculo	2024			2023		
Receita líquida (RL)			1.456.597			1.136.950
Resultado operacional (RO)			108.999			(24.092)
Folha de pagamento bruta (FPB)			69.855			61.880
2 - Indicadores Sociais Internos	**Valor**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre FPB**	**% sobre RL**
Alimentação	13.442	19,24%	0,92%	12.972	20,96%	1,14%
Encargos sociais compulsórios	10.524	15,07%	0,72%	8.619	13,93%	0,76%
Previdência privada	1.652	2,37%	0,11%	1.342	2,17%	0,12%
Saúde	5.379	7,70%	0,37%	3.831	6,19%	0,34%
Segurança e saúde no trabalho	5.158	7,38%	0,35%	1.996	3,23%	0,18%
Educação	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Cultura	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional	395	0,57%	0,03%	643	1,04%	0,06%
Creches ou auxílio-creche	508	0,73%	0,03%	599	0,97%	0,05%
Participação nos lucros ou resultados	8.444	12,09%	0,58%	5.149	8,32%	0,45%
Outros	2.478	3,55%	0,17%	2.091	3,38%	0,18%
Total - Indicadores sociais internos	**47.981**	**68,69%**	**3,29%**	**37.242**	**60,18%**	**3,28%**
3 - Indicadores Sociais Externos	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Educação	570	0,52%	0,04%	100	-0,29%	0,01%
Cultura	650	0,60%	0,04%	315	-0,91%	0,03%
Saúde e saneamento	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Esporte	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Outros	103	0,09%	0,01%	104	-0,30%	0,01%
Total das contribuições para a sociedade	**1.323**	**1,21%**	**0,09%**	**519**	**-1,50%**	**0,05%**
Tributos (excluídos encargos sociais)	208.208	191,02%	14,29%	280.421	-813,00%	24,66%
Total - Indicadores sociais externos	**209.531**	**192,23%**	**14,38%**	**280.940**	**-814,51%**	**24,71%**
4 - Indicadores Ambientais	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**	**Valor**	**% sobre RO**	**% sobre RL**
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa	33.099	30,37%	2,27%	29.965	-86,88%	2,64%
Investimentos em programas e/ou projetos externos	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente	**33.099**	**30,37%**	**2,27%**	**29.965**	**-86,88%**	**2,64%**
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa	() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional	**2024**			**2023**		
Nº de empregados(as) ao final do período	668			649		
Nº de admissões durante o período	136			85		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)	1.805			574		
Nº de estagiários(as)	26			21		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos	35			30		

5 - Indicadores do Corpo Funcional	2024	2023
Nº de mulheres que trabalham na empresa	96	85
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	20,00%	16,10%
Nº de negros(as) que trabalham na empresa	525	507
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)	58,18%	58,10%
Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais	17	13
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial	**2024**	**Metas 2025**
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	18,7	18,7
Número total de acidentes de trabalho	1	3
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as)	() direção (X) direção e gerências () todos(as) empregados(as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	(X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) todos(as) + Cipa	(X) direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) todos(as) + Cipa
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:	() não se envolverá (X) seguirá as normas da OIT () incentivará e seguirá a OIT	() não se envolverá (X) seguirá as normas da OIT () incentivará e seguirá a OIT
A previdência privada contempla:	(X) direção (X) direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)	(X) direção (X) direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)
A participação dos lucros ou resultados contempla:	(X) direção (X) direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)	(X) direção (X) direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não serão considerados () serão sugeridos (X) serão exigidos	() não serão considerados () serão sugeridos (X) serão exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolverá (X) apoiará () organizará e incentivará	() não se envolverá (X) apoiará () organizará e incentivará
Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):	na empresa 89.025 / no Procon 713 / na Justiça 1.191	na empresa 89.025 / no Procon 713 / na Justiça 1.098
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:	na empresa 104,95% / na Procon 96,49% / na Justiça 61%	na empresa 98,70% / na Procon 96,49% / na Justiça 66%
Valor adicionado total a distribuir (em mil R$):	**Em 2024: 660.938**	**Em 2023: 493.111**
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	62% governo 9% colaboradores(as) 0% acionistas 18% terceiros 12% retido	60% governo 9 % colaboradores(as) 0%acionistas 45% terceiros -4% retido
7 - Outras Informações	**2024**	**2023**
7) Investimentos sociais		
7.1 - Programa Luz para Todos	-	-
7.1.1 - Investimento da União	200.855	85.363
7.1.4 - Investimento da Concessionária	22.317	9.485
Total - Programa Luz para Todos (7.1.1 a 7.1.4)	**223.172**	**94.848**
7.2 - Programa de eficiência Energética	4.949	2.003
7.3 - Programa de Pesquisa e Desenvolvimento	1.260	17
Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)	**6.209**	**96.868**

GRUPO energisa

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2024 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2024	2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	5.1	23.160	24.370
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	83.407	24.824
Consumidores e concessionárias	6	150.233	164.772
Estoques		7.998	11.539
Tributos a recuperar	7	93.484	86.672
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	32	-	6.426
Ativos financeiros setoriais	9	-	14.884
Outros créditos	10	114.840	95.279
Total do circulante		**473.122**	**428.766**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Consumidores e concessionárias	6	47.253	50.708
Créditos tributários	12	227.532	264.206
Tributos a recuperar	7	107.482	113.917
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	32	56.280	63.464
Cauções e depósitos vinculados	23.1	11.139	10.036
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	190.290	131.469
Outros créditos	10	55.844	56.324
		695.820	**690.124**
Imobilizado	15	24.349	20.977
Intangível	16	1.363.202	909.409
Ativo de contrato - infraestrutura em construção	14	377.567	414.750
Total do não circulante		**2.460.938**	**2.035.260**
Total do ativo		**2.934.060**	**2.464.026**

	Nota	2024	2023
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	17	149.516	151.920
Encargos de dívidas	18	1.008	100.752
Empréstimos e financiamentos	18	11.733	259.988
Debêntures	19	11.257	7.712
Impostos e contribuições sociais	20	60.933	44.974
Participacões de empregados e administradores		5.901	5.550
Encargos setoriais	22	8.599	16.234
Obrigações estimadas		6.993	6.986
Passivos financeiros setoriais	9	16.454	7.618
Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos	32	9.600	11.680
Contibuição de iluminação pública		2.141	1.561
Benefícios pós-emprego	33	3	7
Arrendamentos operacionais		474	27
Efeitos da Redução do ICMS na base de calculo do Pis e Cofins	21	2.810	3.276
Outros passivos	24	18.738	16.171
Total do circulante		**306.160**	**634.456**
Não circulante			
Fornecedores	17	8.280	7.850
Empréstimos e financiamentos	18	303.198	377.066
Debêntures	19	674.927	420.465
Impostos e contribuições sociais	20	671	1.572
Encargos setoriais	22	3.214	4.001
Benefícios pós-emprego	33	12	29
Passivos financeiros setoriais	9	53.933	41.449
Provisões para riscos trabalhista, cível , fiscal, regulatória e ambiental	23	5.441	31.507
Arrendamentos operacionais		348	225
Outros passivos	24	15.450	22.034
Total do não circulante		**1.065.474**	**906.198**
Patrimônio líquido			
Capital social	25.1	876.971	868.409
Reservas de capital	25.2	1.250.319	402.596
Prejuízos acumulados	30	(564.539)	(642.490)
Outros resultados abrangentes	25.3	(325)	(343)
Adiantamento para futuro aumento de capital	11	-	295.200
Total do patrimônio líquido		**1.562.426**	**923.372**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.934.060**	**2.464.026**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2024	2023
Atividades operacionais			
Lucro líquido (prejuízo)do exercício			
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	30	77.951	(16.099)
Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas	12	31.048	(7.993)
Ativo financeiro indenizável da concessão		70.033	109.812
Amortização e depreciação	13	(7.396)	4.341
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	27	85.479	59.502
Reversão para riscos trabalhista, cível , fiscal, regulatória e ambiental	27	36.614	10.799
Marcação a mercado da dívida	23.1	445	(15.677)
Marcação a mercado de derivativos	29	(19.087)	18.909
Instrumentos financeiros derivativos	29	19.649	(22.119)
Perda na alienação de bens do imobilizado e do intangível	29	(2.331)	15.724
Programa de remuneração variável - ILP	28	15.160	10.580
Redução (aumento) dos ativos	11	55	403
Consumidores e concessionárias			
Estoques		(16.984)	(15.582)
Tributos a recuperar		3.541	2.043
Cauções e depósitos vinculados		3.193	(15.522)
Outros créditos		(1.103)	1.544
Aumento (redução) dos passivos		(44.886)	41.341
Fornecedores			
Impostos e contribuições sociais		15.608	4.725
Imposto de renda e contribuição social pagos		41.362	59.332
Obrigações estimadas		(5.975)	(2.737)
Encargos setoriais		7	(344)
Ativos e passivos setoriais		184	6.423
Processos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios pagos	9	27.773	16.959
Outras contas a pagar	23	(5.078)	(9.225)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(3.087)	(7.658)
Atividades de investimentos		**322.175**	**249.481**
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados			
Aplicações no ativo contratual - Infraestrutura em construção, imobilizado e intangível		(50.552)	6.176
Alienação de bens do imobilizado e intangível	14,15 e 16	(574.333)	(362.819)
Caixa líquido (consumido) gerado nas atividades de investimentos	14,15 e 16	10.780	1.406
Atividades de financiamento		**(614.105)**	**(355.237)**
Novos empréstimos, financiamentos e debêntures			
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - principal	18 e 19	311.902	276.837
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures - juros	18 e 19	(400.730)	(473.669)
Partes relacionadas	18 e 19	(174.045)	(85.974)
Pagamento por liquidação de instrumentos financeiros derivativos		-	(144)
Pagamento por Arrendamento Financeiro Mercantil		(6.746)	(3.108)
Adiantamento para futuro aumento de capital		(691)	(392)
Aumento de capital com subscrição de ações		561.030	295.200
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento		-	92.355
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa		**290.720**	**101.105**
Caixa e equivalentes de caixa iniciais		**(1.210)**	**(4.651)**
Caixa e equivalentes de caixa finais	5.1	24.370	29.021
Variação líquida do caixa e equivalentes de caixa	5.1	23.160	24.370
		(1.210)	**(4.651)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Para o período findo em 31 de dezembro de 2024 — *(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)*

	Nota	2024	2023
Receita operacional líquida	26	1.456.597	1.136.950
Custo do serviço de energia elétrica	27	(442.155)	(427.081)
Custos de operação e dos serviços prestados a terceiros	27	(753.068)	(534.478)
Lucro bruto		**261.374**	**175.391**
Despesas gerais e administrativas	27	(83.196)	(74.927)
Outras Receitas	28	2.939	5.183
Outras despesas	28	(17.883)	(34.948)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		**163.234**	**70.699**
Receitas financeiras	29	46.359	69.157
Despesas financeiras	29	(100.594)	(163.948)
Despesas financeiras líquidas		**(54.235)**	**(94.791)**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**108.999**	**(24.092)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	12	5.617	8.723
Imposto de renda e contribuição social diferido	12	(36.665)	(730)
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	30	**77.951**	**(16.099)**
Lucro Líquido (Prejuízo) básico e diluído por ação ordinária - R$	30	**0,10**	**(0,03)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2024	2023
Lucro Líquido (Prejuízo) do exercício	30	77.951	(16.099)
Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado			
Outros resultados abrangentes	25.3	18	37
Total de outros resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**77.969**	**(16.062)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - DVA

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	2024	2023
Geração do valor adicionado:			
Receitas			
Receitas de vendas de energia elétrica e serviços	26	1.295.035	1.091.274
Outras receitas	28	2.939	5.183
Receitas relativas a construção de ativos próprios	26	571.036	381.787
Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa	27	(36.614)	(10.799)
(-) Insumos adquiridos de terceiros			
Custo da energia elétrica vendida e encargo de uso do sistema		(476.381)	(470.201)
Materiais e serviços de terceiros		(110.408)	(110.841)
Outros custos operacionais		(547.812)	(406.399)
		(1.134.601)	(987.441)
Valor adicionado bruto		697.795	480.004
Amortização e depreciação	27	(85.479)	(59.502)
Valor adicionado líquido		612.316	420.502
Valor adicionado recebido em transferência			
Receitas financeiras	29	48.622	72.609
Valor adicionado total a distribuir		**660.938**	**493.111**
Distribuição do valor adicionado:			
Pessoal			
Remuneração direta		34.572	23.197
Benefícios		20.692	18.200
FGTS		4.253	3.573
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		207.466	125.099
Tributos		112.947	48.314
Encargos setoriais		94.519	76.785
Estaduais		200.129	170.029
Municipais		365	389
Remuneração de capital de terceiros	29		
Juros		114.762	167.794
Aluguéis		748	929
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos / (prejuízo) do exercício		77.951	(16.099)
		660.938	**493.111**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 — *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital Social	Reservas de capital: Outras reservas	Reservas de capital: ILP	Lucros (Prejuizos) acumulados	Outros resultados abrangentes	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2022		**865.395**	**102.777**	**1.051**	**(626.391)**	**(380)**	**100.000**	**442.452**
Aumento de capital conforme RCA 22/03/2023	25.1	3.014	298.365	-	-	-	(192.355)	109.024
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-		403	-	-	-	403
Prejuízo líquido do exercício	30	-		-	(16.099)	-	-	(16.099)
Adiantamento para futuro auemnto de capital	25.3	-	-	-	-	-	387.555	387.555
Outros resultados abrangentes, líquido de tributos	11	-	-	-	-	37	-	37
Saldos em 31 de dezembro de 2023		**868.409**	**401.142**	**1.454**	**(642.490)**	**(343)**	**295.200**	**923.372**
Aumento de capital conforme AGOE 24/04/2024	25.1	2.952	292.248	-	-	-	(295.200)	-
Aumento de capital conforme AGE 16/12/2024	25.1	5.610	555.420	-	-	-	(561.030)	-
Programa de remuneração variável (ILP)	25.2	-		55	-	-	-	55
Lucro liquido do exercício	30	-		-	77.951	-	-	77.951
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	-	561.030	561.030
Outros resultados abrangentes, líquido de tributos	25.3	-	-	-	-	18	-	18
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**876.971**	**1.248.810**	**1.509**	**(564.539)**	**(325)**	**-**	**1.562.426**
		865.395	**102.777**	**1.051**	**(626.391)**	**(380)**	**100.000**	**442.452**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 — *(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)*

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EAC"), é uma sociedade por ações de capital fechado. A Companhia atua como concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Energisa S/A, e possui sede na cidade de Rio Branco, Estado do Acre. Sua área de concessão abrange os 22 municípios no Estado do Acre, atendendo a 299.256 consumidores. **1.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica:** Em 7 de dezembro de 2018, foi assinado o contrato de concessão nº 003/2018 com vencimento em 6 de dezembro de 2048. Com o novo aditivo que prorrogou o prazo de concessão até 2048, o direito de imobilização a receber registrado pela Companhia como ativo financeiro indenizável da concessão até a assinatura do referido aditivo, foi transferido para o ativo intangível para ser amortizado ao longo da vida útil limitado ao novo prazo de concessão. O contrato de concessão mencionado contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço ao final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço. As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são: I. Operar e manter as instalações de modo a assegurar a continuidade e a eficiência do Serviço Regulado, a segurança das pessoas e a conservação dos bens e instalações e fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica; II. Realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas; III. Organizar e manter controle patrimonial dos bens e instalações vinculados à concessão e zelar por sua integridade providenciando que aqueles que, por razões de ordem técnica, sejam essenciais à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, estejam sempre adequadamente garantidos por seguro sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do agente regulador; IV. Atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores; V. Implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações; VI. Cumprir metas de universalização do serviço de distribuição de energia elétrica, conforme regulamentação da ANEEL; VII. As revisões tarifárias ordinárias obedecerão ao seguinte cronograma: a primeira revisão será procedida em 12/12/2023 e as subsequentes serão realizadas a cada 5 (cinco) anos a partir desta data; VIII. A Companhia deverá quitar os empréstimos junto ao Fundo da RGR previstos pela Portaria MME nº 388, de 26 de julho de 2016, nº 442, de 23 de agosto de 2016 e nº 122, de 4 de abril de 2018, corrigidos conforme art. 4º, §5°, da Lei nº 5.655, de 20 de maio de 1971. Os pagamentos deverão ser realizados, mensalmente, entre o mês subsequente ao mês da primeira revisão tarifária ordinária e o prazo final deste contrato, em parcelas iguais; IX. A Companhia fará jus ao reconhecimento tarifário de 79% do saldo devedor dos empréstimos a pagar, captados até a data-base estabelecida no Edital da Licitação, conforme definição do processo licitatório da concessão de distribuição de energia elétrica associada à transferência de controle da pessoa jurídica prestadora do serviço, realizada nos termos do art. 8º da Lei nº 12.783/2013 e seus regulamentos, fazendo jus ao reconhecimento tarifário integral do saldo devedor dos empréstimos a pagar, captados após a data-base estabelecida no Edital da Licitação; X. Submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), alterações nas posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e XI. Manter o acervo documental auditável, em conformidade com as normas vigentes. A concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente - Ministério de Minas e Energia - MME. As informações referentes a reajustes, revisões tarifárias e outros assuntos regulatórios, ativos e passivos financeiros setoriais, ativo financeiro indenizável da concessão, ativo contratual - infraestrutura em construção e receita de construção da infraestrutura, estão apresentados nas notas explicativas nº 8, 9, 13, 14, e 26, respectivamente.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a IFRS Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações financeiras de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2025. **2.2 Moeda funcional e base de mensuração:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base das demonstrações financeiras. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado. As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos valores justos quando requeridos nas normas, conforme detalhado na nota explicativa nº 32. **2.3 Julgamentos, estimativas e premissas:** A elaboração das demonstrações financeiras, requer que a Administração faça o uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas e julgamentos relacionados às demonstrações financeiras referem se ao registro dos efeitos decorrentes de: I - Nota explicativa nº 6 - Consumidores e concessionárias: fornecimento de energia elétrica não faturada e Provisão de Perdas Esperadas de Crédito de Liquidação Duvidosa; II - Nota explicativa nº 9 - Ativos e passivos financeiros setoriais: valores em constituição que serão contemplados no processo de reajuste/revisão tarifária; III - Nota explicativa nº 12 - Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente: Análise da recuperabilidade dos tributos diferidos; IV - Nota explicativa nº 13 - Ativo financeiro indenizável da concessão: Ativo de Contrato; V - Nota explicativa nº 15 - Imobilizado: previsão de vida útil dos ativos; VI - Nota explicativa nº 16 - Intangível: previsão de vida útil dos ativos; VII - Nota explicativa nº 23 - Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal e regulatório: estimativa de perdas em processos judiciais; VIII - Nota explicativa nº 27 - Custos e despesas operacionais: provisão de valores referentes à operação de compra e venda de energia elétrica comprada para revenda; IX - Nota explicativa nº 32 - Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos: definição dos níveis dos instrumentos financeiros e mensuração do valor justo; e X - Nota explicativa nº 33 - Benefícios pós emprego: principais premissas atuariais na mensuração dos benefícios pós emprego.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS E NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS

As políticas materiais têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **3.1 Políticas contábeis materiais: a. Caixa e equivalentes de caixa -** Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento,

GRUPO energisa12

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação; **b. Consumidores e concessionárias** - inclui, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, parcelamentos de contas de energia elétrica, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, reconhecidos pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras. A Provisão para Perdas Esperadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PPECLD) é constituída utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração; **c. Ajuste a valor presente -** é realizado sobre os parcelamentos de energia com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações; **d. Tributos a recuperar** - A Companhia reconhece os créditos tributários de saldos negativos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro, ICMS sobre aquisição de bens para o ativo intangível/imobilizado e/ou recolhimentos de impostos e contribuições efetuados a maior, que são recuperados ou compensados com apurações de tributos em exercícios posteriores, de acordo com a forma prevista na legislação vigente aplicável; **e. Ativos e passivos financeiros setoriais -** referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão; **f. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/ encargos incorridos até a data do balanço; **g. Transações com partes relacionadas -** Remuneração dos administradores: A remuneração dos administradores, que corresponde ao pessoal-chave da Administração do Grupo, considera cada uma das categorias descritas na IAS 24 (CPC 05 (R1)) - Divulgações de Partes Relacionadas. **h. Créditos tributários, impostos diferidos e despesa de imposto de renda e contribuição social corrente -** compreendem os impostos de renda e contribuição social corrente e diferidos. Os tributos correntes são mensurados ao valor esperado a ser pago às autoridades fiscais, utilizando as alíquotas aplicáveis, enquanto o imposto diferido é contabilizado no resultado do exercício a menos que esteja relacionado a itens registrados em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%. Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A Companhia tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido. O IRPJ e a CSLL diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das demonstrações financeiras e os correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IRPJ e da CSLL correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado do exercício; **i. Incentivos fiscais SUDAM e de reinvestimentos -** são reconhecidos no resultado do exercício e destinados a Reserva de lucros - reserva de Incentivos fiscais de imposto de renda, na qual são mantidos até sua capitalização. (Nota explicativa nº12), pois as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas. **j. Ativo financeiro Indenizável da concessão** - os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente, mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados, até o final da concessão, classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. As características do contrato de concessão fornecem a Administração base para entendimento de que as condições para aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12) - Contratos de Concessão para as Distribuidoras, está atendido de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica. Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica indicam que ao final da concessão os ativos vinculados a infraestrutura serão revertidos ao Poder Concedente mediante o pagamento de indenização, que o preço praticado é regulado através de mecanismo de tarifas de acordo com as fórmulas paramétricas de parcela A e B e das revisões tarifárias periódicas para cobrir os custos, amortizar investimentos e a remuneração do capital investido. Dispondo a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente. Os ativos financeiros relacionados ao contrato da concessão de distribuição são classificados e mensurados a valor justo por meio de resultado, onde, para o segmento de distribuição, foram valorizados com base na Base de Remuneração Regulatória - BRR, conceito de valor de reposição, que é o critério utilizado pela ANEEL para determinar a tarifa de energia elétrica das distribuidoras de energia elétrica, bem como, é reconhecido a remuneração da parcela dos ativos que compõe a base de remuneração, inclusive da parcela ainda não homologada pela ANEEL, sendo que esta última é calculada com base em estimativas, considerando, além do IPCA, expectativa de glosas baseado na experiência da Administração e no histórico de glosas observadas em homologações anteriores, o que reflete a melhor estimativa de valor justo do ativo. A Companhia contabiliza a atualização do ativo financeiro indenizável da concessão no grupo de receitas operacionais por refletir com mais propriedade o modelo de seu negócio de distribuição de energia elétrica e melhor apresentar sua posição patrimonial e o seu desempenho, corroborado no parágrafo 23 do OCPC 05 - Contrato de Concessão. Esses ativos estão detalhados na nota explicativa nº 13; **k. Ativo contratual - Infraestrutura em construção** - é o direito contratual das distribuidoras de energia elétrica de cobrarem pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos, ou receber caixa ou outro ativo financeiro, relacionada às obras em construção para atendimento as demandas de expansão e melhoria de sua área de concessão. Quanto da entrada em operação, os ativos são transferidos para o Intangível - contrato de concessão na proporção equivalente ao que será remunerado via tarifa pelo tempo do contrato de concessão, ou para um Ativo financeiro indenizável da concessão pelo valor residual dos ativos não amortizados que serão revertidos ao Poder Concedente, mediante indenização ao final da concessão, quando aplicável. No ativo contratual são registrados os gastos que são diretamente atribuíveis a aquisição e construção dos ativos, tais como: (i) O custo de materiais e mão de obra direta; (ii) quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; e (iii) os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos ao custo de construção da infraestrutura, apropriados considerando os determinados critérios para capitalização, como aplicação da taxa média ponderada e juros de contratos específicos de acordo com o normativo do CPC 20; **l. Imobilizado -** itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local em condições necessárias para que sejam capazes de operar na sua plenitude; • Os custos de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais na demonstração do resultado do exercício, deduzido da despesa de depreciação, calculada. **Depreciação**: itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente e/ou de acordo com o prazo de concessão/autorização; **m. Intangível -** compreendem, principalmente, os ativos referentes aos contratos de concessão do serviço público, direito de uso CPC 06 (R2) e softwares. Contratos de concessão do serviço público: Os ativos intangíveis relacionados aos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica são registrados à medida que o concessionário recebe o direito (autorização) de cobrar dos usuários dos serviços públicos pelos serviços prestados, o seja, o direito de explorar a infraestrutura, construída ou adquirida sob o regime de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica, e de cobrar, via tarifa, o serviço público prestado. São mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização, essas são baseadas no padrão de consumo dos benefícios esperados durante o prazo da concessão, e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A infraestrutura utilizada pela Companhia nas operações vinculadas ao serviço público de distribuição de energia elétrica, não poderá ser alienada, cedida ou dada em garantia sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução Normativa nº 948, de 16 de novembro de 2021 aprovou os procedimentos para desvinculação de bens vinculados à prestação do serviço público de energia elétrica, como também dispensou a obrigação de anuência prévia no caso de desvinculação de bens considerados inservíveis. Determinou, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão. Direito de uso CPC 06 (R2) (IFRS 16): Os contratos são avaliados, em sua data de início se o mesmo é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Neste caso, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. No entanto, como permitido pela norma contábil vigente, CPC 06 (R2) (IFRS 16), para os pagamentos de curto prazo (contratos com vigência inferior a 12 meses) e de arrendamentos de ativos de baixo valor (máximo de USD 5.000) são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. O reconhecimento inicial e subsequente considera: - *Intangível direito de uso:* são reconhecidos na data de início do arrendamento pelo valor presente. Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos da amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. - *Passivo de arrendamento:* são reconhecidos na data de início do arrendamento pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é remensurado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas; - *Juros e encargos financeiros*: são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação limitado a taxa WACC regulatório de acordo com os procedimentos de capitalização estabelecidos no normativo contábil (CPC 20); Softwares: Os softwares são ativos adquiridos de terceiros ou gerados internamentos, mensurados pelo custo total de aquisição, menos as despesas de amortização pelo prazo de cinco anos. **n. Redução a valor recuperável: Ativo não financeiro:** A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda. Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável e consistente pode ser identificada, os ativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada. Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (unidades geradoras de caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável. Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável. Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos: • **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil. • **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso são: **(i) Receitas** - são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado; **(ii) Custos e despesas operacionais** - são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e **(iii) Investimentos de capital** - são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços. As premissas principais são fundamentadas com base em projeções do mercado, no desempenho histórico da Companhia, nas premissas macroeconômicas, que por sua vez são documentadas e aprovadas pela Administração. Os testes de recuperação dos ativos intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 2024 e 2023, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação; **o. Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva. Juros e encargos financeiros - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação, limitado a taxa WACC regulatório; **p. Provisões -** é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. Essa obrigação pode ser mensurada com razoável certeza e é atualizada de acordo com a evolução do processo judicial ou encargos financeiros incorridos e pode ser revertida caso a estimativa de perda não seja mais considerada provável, ou baixada quando a obrigação for liquidada. Por sua natureza, os processos judiciais serão solucionados quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. Tipicamente, a ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia, e incertezas no ambiente legal podem afetar estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos resultados dos eventos futuros; **q. Receita Operacional -** as receitas são reconhecidas quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes, de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O CPC 47 (IFRS 15) - Receita de Contrato com o Cliente, estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a Companhia cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, receita de construção da infraestrutura, receita de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD), suprimento de energia a concessionária (venda de energia na CCEE), receita de constituição e amortização - CVA ativa e passiva e outras receitas operacionais relacionadas aos serviços prestados. A receita de fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada é reconhecida quando a energia é fornecida e seu reconhecimento é realizado de forma mensal através da emissão das faturas de contas de energia elétrica conforme prevê o calendário de medição. A receita não faturada é apurada em base estimada, até a data do balanço, reconhecida pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário individualizado, entre a data da última leitura e a data do encerramento do mês. A receita de construção da infraestrutura corresponde às receitas e custos apurados durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. As obras são terceirizadas e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos. As receitas de disponibilidade do uso dos sistemas elétricos de transmissão e distribuição (TUST e TUSD) são registradas pela competência da prestação do serviço, e tem como origem a utilização das redes de distribuição da Companhia por outras concessionárias e consumidores livres. Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade ou por estimativas da Administração. A receita de constituição e amortização de CVA ativa e passiva e outros itens componentes é reconhecida no resultado do exercício, quando os custos efetivamente incorridos forem diferentes daqueles incorporados à tarifa de distribuição de energia. A receita com subvenções governamentais vinculadas ao serviço concedido somente é reconhecida quando houver razoável segurança de que esses montantes serão recebidos pela Companhia. São registradas no resultado dos exercícios nos quais a Companhia reconhece como receita os descontos concedidos relacionados à subvenção baixa renda bem como outros descontos tarifários; **r. Instrumentos financeiros e operações de *hedge*: Ativos financeiros:** *Reconhecimento inicial e mensuração* - São classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao seu valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado, acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienações de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido, por regulamento ou convenção no mercado, são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida, a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e *impairment* são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira por refletir melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas, que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período, e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais, de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos baseados na performance de um ativo. **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros:** Divulgações adicionais referentes à redução ao valor recuperável de ativos financeiros são também fornecidas nas seguintes notas explicativas: • Julgamentos, estimativas e premissas - nota explicativa nº 2.3; • Consumidores e concessionárias - nota explicativa nº 6; e • Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos - nota explicativa nº 32. A Companhia reconhece uma provisão para perdas de créditos esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de créditos esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de créditos esperadas são provisionadas para perdas de créditos resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perdas de créditos esperadas de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de créditos esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Para contas a receber de fornecimento de energia elétrica a Companhia realiza duas sensibilidades: (i) análise retrospectiva com base no envelhecimento da carteira de clientes por classe de consumo; e, (ii) análise prospectiva por meio da aplicação de índice de perdas com base em sua experiência histórica de perdas de créditos, por classe, que são aplicados aos saldos não alcançados pela análise retrospectiva. **Passivos financeiros:** São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 2023, compreendem empréstimos, financiamentos e debêntures, arrendamentos operacionais, saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. *Reconhecimento inicial e mensuração* - os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado, ou como derivativos designados como instrumentos de *hedge* em um *hedge* efetivo, conforme apropriado. *Mensuração subsequente* - a mensuração de passivos financeiros é como segue:

Classificação e Mensuração	
Valor justo por meio do resultado	Incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de *hedge* nas relações de *hedge* definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de *hedge* eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado.
Custo amortizado	Após o reconhecimento inicial, debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado do exercício. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros.

Desreconhecimento: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício. **Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **Instrumentos financeiros derivativos:** As operações com instrumentos financeiros derivativos, contratadas pela Companhia, resumem-se em *Swap*, que visa exclusivamente à proteção contra a variação da taxa de juros à posições no balanço patrimonial, aquisição de bens para o ativo intangível e ativo imobilizado. São mensurados ao seu valor justo, com as variações registradas contra o resultado do exercício, exceto quando designados em uma contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa, cujas variações no valor justo são reconhecidas em "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido. O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é calculado por empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. ***Hedge Accounting:*** A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* relacionados a risco com variação de taxa de juros dos empréstimos como *hedge* de valor justo. No início da operação de *hedge*, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge,* de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*. A nota explicativa nº 32, traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de *hedge*. A documentação inclui a identificação do instrumento de *hedge*, do item protegido, da natureza do risco que está sendo protegido e de como a entidade avalia se a relação de proteção atende os requisitos de efetividade de *hedge* (incluindo sua análise das fontes de inefetividade de *hedge* e como determinar o índice de *hedge*). Um relacionamento de *hedge* se qualifica para contabilidade de *hedge* se atender todos os seguintes requisitos de efetividade: • Existe relação econômica entre o item protegido e o instrumento de "*hedge*"; • O efeito de risco de crédito não influencia as alterações no valor que resultam desta relação econômica; • O índice de *hedge* da relação de proteção é o mesmo que aquele resultante da quantidade do item protegido que a entidade efetivamente protege e a quantidade do instrumento de *hedge* que a entidade efetivamente utiliza para proteger esta quantidade de item protegido. Os *hedges* que atendem a todos os critérios de qualificação para contabilidade de *hedge* são registrados conforme descrito abaixo: Para os Hedges de valor justo, a mudança no valor justo é reconhecida na demonstração do resultado como despesas financeiras. A mudança no valor justo do item objeto de *hedge* atribuível ao risco coberto é registrada como parte do valor contábil do item protegido, e é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício como outras despesas. Para *hedges* de valor justo relacionados a itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajuste ao valor contábil é amortizado por meio do resultado durante o prazo remanescente do *hedge*, utilizando o método da taxa de juros efetiva. A amortização da taxa de juros efetiva pode ser iniciada assim que exista um ajuste e, no mais tardar, quando o item protegido deixar de ser ajustado por alterações no seu valor justo atribuíveis ao risco coberto. Se o item objeto de *hedge* for desreconhecido, o valor justo não amortizado é reconhecido imediatamente no resultado. Quando um compromisso firme não reconhecido é designado como um item protegido, a mudança acumulada subsequente no valor justo do compromisso firme atribuível ao risco protegido, é reconhecida como um ativo ou passivo com reconhecimento do ganho ou perda correspondente no resultado. **Incertezas:** Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações, entretanto considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas na nota explicativa nº 32, não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente; **s. Benefícios pós emprego -** a Companhia oferece aos seus colaboradores planos de benefícios previdenciários na modalidade de contribuição definida e assistência Médico-Hospitalar. No Plano de Previdência na modalidade Contribuição Definida, Plano CD, a Patrocinadora paga contribuições fixas para uma entidade separada, não possuindo qualquer responsabilidade sobre as insuficiências atuariais desse plano. As obrigações são reconhecidas como despesas no resultado do exercício em que os serviços são prestados. A Companhia participa do custeio dos planos de assistência médico-hospitalar aos seus empregados, que efetuam contribuição fixa para o plano, em atendimento a Lei nº 9.656/98 (que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde). Conforme previsão dos artigos 30º e 31º da Lei, será garantido o direito à extensão do plano de assistência médica no qual o participante tenha direito enquanto empregado ativo. Os ganhos e perdas atuariais são contabilizados

GRUPO energisa 120

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. **u. Demonstração do valor adicionado -** preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o pronunciamento técnico NBC TG 09/CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período, e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte suplementar as demonstrações financeiras. **3.2 Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC- Comitê de Pronunciamentos Contábeis e pelo IASB - International Accounting Standards Board: (i) Pronunciamentos novos ou revisados, aplicados a partir de 1º de janeiro de 2024:**

Normas	Descrição
Alterações ao IAS 1	Passivos não circulantes com covenants
Alterações IAS 7 e IFRS 7	Acordos de financiamento de fornecedores
IFRS 16	Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and leaseback"
Resolução CVM nº 199/ CPC 9 (R1)	Demonstração do Valor Adicionado

Os pronunciamentos novos ou revisados não representaram impacto relevante nas Demonstrações Financeiras. **(ii) Pronunciamentos novos ou revisados emitidos, mas ainda não vigentes:** A Companhia também avaliou os demais pronunciamentos contábeis emitidos, alterados e substituídos, mas que ainda não são efetivos para o exercício, conforme demonstrado abaixo:

Normas	Descrição	Aplicação obrigatória: Exercícios anuais com início em ou após
Alterações ao CPC 18 (R3)	Investimento em Coligada, Em Controlada e Empreendimento Controlado Em Conjunto	1º de janeiro de 2025
Alterações ao CPC 02 (R2)	Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	1º de janeiro de 2025
IFRS 18	Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	1º de janeiro de 2027
IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações	1º de janeiro de 2027

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e revisadas, se cabível, quando entrarem em vigor. A Companhia aplicará o IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027 de forma retrospectiva e atualmente está trabalhando para identificar os impactos sobre as demonstrações financeiras.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras. Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis. A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica, em 22 municípios do Estado do Acre, e a sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS

5.1 Caixa e equivalentes de caixa: A carteira de aplicações financeiras é constituída por operações compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira em 2024 equivale a 87,0% do CDI (95,0% em 2023).

Descrição	2024	2023
Caixa e depósitos bancários à vista	19.657	17.557
Aplicações financeiras de liquidez imediata:		
Operações compromissadas	3.503	6.813
Total de caixa e equivalentes de caixa - circulante (1)	**23.160**	**24.370**

(1)As aplicações financeiras apresentadas possuem liquidez diária e são resgatáveis pela taxa de contratação.

5.2 Aplicações no mercado aberto e recursos vinculados

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: fundos de renda fixa, notas do tesouro nacional, CDBs, CCB, LFT, compromissadas, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira em 2024 equivale a 109,6% do CDI (84,4% do CDI em 2023).

Descrição	2024	2023
Avaliadas ao valor justo por meio do resultado		
Certificado de Depósito Bancário CDB	21.288	-
Fundos de Investimentos (1)	4.357	3.367
Fundos de Investimentos Exclusivos (2)		
Certificados de Depósito Bancário (CDBs)	1.094	10
Cédula de Crédito Bancário (CCB)	43	7
Compromissadas	10.583	162
Fundo Multimercado	2.621	2
Fundo de Renda Fixa	28.670	21.042
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	6.135	73
Letra Financeira (LF)	6.451	117
Nota de Crédito (NC)	139	3
Letra Financeira (LFS)	-	1
Nota do Tesouro Nacional (NTNB)	2.026	39
Nota do Tesouro Nacional (NTNF)	-	1
Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados - circulante (3)	**83.407**	**24.824**

(1) Fundos de Investimentos - inclui fundos classificados como Renda Fixa e Multimercado e são remunerados de 80,6% a 316,0% (-25,5% a 91,7% em 2023) e média ponderada 312,0% do CDI (-23,2% do CDI em 2023); (2)Fundos de Investimentos Exclusivos são remuneradas 99,3% do CDI Fundo Energia Futuro, (103,5% em 2023) do CDI Fundo BTG Zona da Mata, 106,1% (85,1% em 2023) do CDI Fundo MAG Zona da Mata, 98,6% (98,6% em 2023) do CDI Fundo Zona da Mata, e (101,6% em 2023) do CDI Fundo BB Energisa; (3)Inclui em 2024 R$21.370 (R$19.779 em 2023) referente a recursos vinculados ao Programa Luz para todos e outros, é como segue:

	2024	2023
Programa Luz para todos	21.362	19.779
Outros	8	-
Total	**21.370**	**19.779**

6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

	Saldos a vencer			Saldos vencidos				Total	
	Até 60 dias	Mais de 60 dias	Até 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Há mais de 360 dias	PPECLD (3)	2024	2023
Valores correntes:									
Residencial	28.154	-	24.012	6.880	1.310	1.592	(11.352)	50.596	49.603
Industrial	998	-	543	128	138	502	(503)	1.806	1.891
Comercial	12.219	-	4.328	589	319	1.734	(2.113)	17.076	16.962
Rural	1.726	-	2.397	973	1.565	179	(203)	6.637	6.347
Poder público	10.155	-	301	12	7	1.016	(1.018)	10.473	9.543
Iluminação pública	2.039	-	14	-	12	609	(609)	2.065	2.169
Serviço público	2.510	-	7	1	-	3	(3)	2.518	2.825
Fornecimento não faturado	46.501	-	-	-	-	-	(748)	45.753	39.280
(-) Arrecadação em processo de classificação	(709)	-	-	-	-	-	-	(709)	(1.738)
Valores renegociados:									
Residencial	5.688	56.466	4.277	2.575	2.817	8.791	(47.402)	33.212	41.577
Industrial	232	1.417	158	109	162	661	(1.274)	1.465	4.191
Comercial	1.303	6.518	719	373	439	3.108	(7.005)	5.455	6.363
Rural	575	5.061	370	223	385	726	(3.672)	3.668	3.892
Poder público	1.096	24.602	20	25	-	569	(417)	25.895	30.188
Iluminação pública	126	355	10	1	-	-	-	492	1.499
Serviço público	277	965	-	-	-	-	-	1.242	2.985
(-) Ajuste a Valor Presente (1)	(180)	(24.400)	-	-	-	-	-	(24.580)	(26.216)
Subtotal - consumidores	**112.710**	**70.984**	**37.156**	**11.889**	**7.154**	**19.490**	**(76.319)**	**183.064**	**191.361**
Suprimento de energia (2)	11.051	-	-	-	-	-	-	11.051	9.227
Outros (4)	1.827	-	-	-	-	1.595	(51)	3.371	14.892
Total	**125.588**	**70.984**	**37.156**	**11.889**	**7.154**	**21.085**	**(76.370)**	**197.486**	**215.480**
Circulante								150.233	164.772
Não Circulante								47.253	50.708

(1)**Ajuste a valor presente –** calculado para todos os contratos renegociados de dívida. Para o desconto a valor presente foi utilizado taxa de mercado; (2)**Suprimento de energia -** inclui energia vendida na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;

Composição do saldo da CCEE	2024	2023
Créditos a vencer	11.051	9.227
Subtotal créditos CCEE	**11.051**	**9.227**
(-) Aquisições de energia na CCEE	(2.286)	(833)
(-) Encargos de serviços de sistema – ESS	(1.134)	(1.623)
Total créditos CCEE	**7.631**	**6.771**

(3)**Provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa (PPECLD) –** a provisão é constituída, utilizando uma abordagem simplificada de reconhecimento, em taxas de perdas históricas, probabilidade futura de inadimplência e na melhor expectativa da Administração;
Seguem as variações das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa:

Movimentação das provisões	2024	2023
Saldos em 2023 e 2022	**141.530**	**125.287**
Provisões constituídas no exercício	36.614	10.799
(Baixa) recuperação de contas de energia elétrica – incobráveis (*)	(101.774)	5.444
Saldos em 2024 e 2023	**76.370**	**141.530**
Circulante	59.397	122.987
Não circulante	16.973	18.543

(*) A Companhia reconheceu no exercício baixas de títulos incobráveis. (4)**Outros -** inclui serviços taxados e outros valores a receber de consumidores, o qual a Companhia tem como expectativa do recebimento em fluxos de caixas futuros, que ultrapassam o seu ciclo operacional de recebimento de doze meses, sendo assim reconhecido como um ativo não circulante. Além disso, inclui o ICMS Geração Distribuída que corresponde à parcela do ICMS incidente sobre os encargos de conexão ou uso do sistema de distribuição e da tarifa de energia dos consumidores com geração distribuída (GD) que não estão abarcados pela isenção concedida pelo Estado do Acre, no valor de R$1.264. A Companhia já iniciou a cobrança dos valores.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

	2024	2023
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	49.778	50.611
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ	102.962	92.711
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	31.096	32.226
Efeitos da redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS (1)	-	9.010
Contribuições ao PIS e à COFINS	8.008	7.001
Outros	9.122	9.030
Total	**200.966**	**200.589**
Circulante	93.484	86.672
Não circulante	107.482	113.917

(1) Em 13 de maio de 2021 o STF finalizou o julgamento e decidiu em plenário pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS fixada a tese de repercussão geral no julgamento do RE nº 574706, além de consolidar o entendimento de que o ICMS a ser excluído da base de cálculo é o destacado nos documentos fiscais, o que proporcionou o reconhecimento contábil de créditos de R$ 58.558 em 2021, oriundos de ação judicial transitada em julgado, em 21 de setembro de 2021. Os valores foram devidamente atualizados pela aplicação da variação da taxa Selic, resultando ao longo do exercício em R$15.771 (R$15.624 em 2023). A variação no ano foi contabilizada em outras receitas financeiras na demonstração do resultado ao longo dos exercícios. A Companhia ingressou com pedido de compensação em 26 de fevereiro de 2021. Em 12 de abril de 2021, a Receita Federal do Brasil - RBF deferiu o pedido de habilitação dos referidos créditos de PIS/Pasep e COFINS, que iniciaram em maio de 2021 e encerrou no exercício de 2024. As compensações realizadas até o exercício de 2024 foi de R$74.329 (R$ 65.172 em 2023).

8. REAJUSTE, REVISÃO TARIFÁRIA E OUTROS ASSUNTOS REGULATÓRIOS

Conforme Contrato de Concessão, a receita da concessionária é dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). Como mecanismos de atualização da tarifa a ser aplicada aos consumidores tem-se o Reajuste Tarifário Anual (RTA) e a Revisão Tarifária Periódica (RTP). Ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. **8.1 Reajuste Tarifário Anual:** Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis. A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 3.421, de 03 de dezembro de 2024, aprovou o reajuste tarifário da Companhia, em vigor a partir de 13 de dezembro de 2024, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi uma redução de -3.84%. **8.3 Revisão Tarifária Periódica:** A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos. Nesse processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão. **8.3 Bandeiras tarifárias:** A partir de 2015, as contas de energia passaram a trazer o sistema de Bandeiras Tarifárias. As Bandeiras Tarifárias têm como finalidade sinalizar aos consumidores as condições de geração de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional -SIN, por meio da cobrança de valor adicional à Tarifa de Energia – TE. O sistema de Bandeiras Tarifárias é representado por: • Bandeira Tarifária Verde; • Bandeira Tarifária Amarela; e • Bandeira Tarifária Vermelha, segregada em Patamar 1 e 2. A tarifa sofre acréscimo a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumido no mês, conforme valores estabelecidos na tabela abaixo:

Bandeira	Anterior R$/kWh REH nº 3.051/ 2022	Atual R$/kWh REH nº 3.306/ 2024 (1)
Verde	-	-
Amarela	2,99	1,89
Vermelha 1	6,50	4,46
Vermelha 2	9,80	7,88

(1) A ANEEL aprovou, em 5 de março de 2024, por meio da Resolução Homologatória nº 3.306, os novos adicionais da Bandeira Tarifária, em vigor a partir de 01 de abril de 2024.
As bandeiras tarifárias vigoraram da seguinte forma:

Mês	2024	2023
Janeiro	Verde	Verde
Fevereiro	Verde	Verde
Março	Verde	Verde
Abril	Verde	Verde
Maio	Verde	Verde
Junho	Verde	Verde
Julho	Amarela	Verde
Agosto	Verde	Verde
Setembro	Vermelha Patamar 1	Verde
Outubro	Vermelha Patamar 2	Verde
Novembro	Amarela	Verde
Dezembro	Verde	Verde

8.4 Outros assuntos regulatórios - sobrecontratação: O Brasil vivencia uma situação de sobrecontratação de energia generalizada desde o ano de 2016, que tem afetado grande parte das empresas distribuidoras de energia elétrica do país. Por um lado, além das incertezas no crescimento da demanda por razões econômicas, o mercado regulado passou a ser extremamente afetado pelo aumento no volume das migrações dos consumidores cativos para o mercado livre e pelo crescimento da geração distribuída. De outro, dado o modelo centralizado de contratação, a carteira das distribuidoras carrega contratos de longo prazo com pouca flexibilidade. Diante desse cenário, a metodologia de apuração dos resultados de sobrecontratação vem sendo discutida entre a ANEEL e as Distribuidoras. Os montantes involuntários, necessários para a apuração, vem sendo divulgados pela ANEEL, tendo como último ato o Despacho nº 4.395, de 10 de novembro de 2023 com a publicação dos valores de 2018. Dessa forma, os resultados relativos à 2018 vem sendo homologados nos recentes eventos tarifários, enquanto os demais exercícios (2019-2024) estão contabilizados considerando as melhores estimativas, dada a metodologia vigente. Os valores reconhecidos no exercício, contabilizados na receita operacional bruta – Ativos e passivos financeiros setoriais – constituição e amortização, foi de R$11.931 (R$40.778 em 2023) e R$3.522 (R$84 em 2023) de atualização financeira devedora, registrado no resultado financeiro.

9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

	2024			2023		
Ativos e Passivos setoriais	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
Ativos Financeiros Setoriais						
Circulante	-	-	-	14.884	-	14.884
	-	**-**	**-**	**14.884**	**-**	**14.884**
Passivos Financeiros Setoriais						
Circulante	8.998	7.456	16.454	5.384	2.234	7.618
Não Circulante	-	53.933	53.933	-	41.449	41.449
	8.998	**61.389**	**70.387**	**5.384**	**43.683**	**49.067**
Saldo líquido dos ativos e passivos	**(8.998)**	**(61.389)**	**(70.387)**	**9.500**	**(43.683)**	**(34.183)**

		Receita Operacional			Recebimentos/pagamentos			
Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 2023	Adição	Amortização	Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Bandeiras tarifárias (2)	Outros (3.1)	Saldos em 2024
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	2.250	4.033	(2.276)	392	-	-	-	4.399
Transporte de energia elétrica - Rede básica	5.242	19.079	(5.248)	1.230	-	-	-	20.303
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	(1.492)	(698)	1.530	(41)	-	-	-	(701)
Encargo de serviços de sistema ESS	4.362	6.666	(1.594)	76	-	(4.756)	-	4.754
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.159	(383)	(4.116)	307	-	-	-	967
Bandeiras Tarifárias CCRBT(2)	-	(4.552)	-	-	-	-	-	(4.552)
Componentes financeiros								
Neutralidade da Parcela A	(5.213)	(587)	4.851	(497)	-	-	-	(1.446)
Sobrecontratação de energia	1.332	7.455	(48.074)	(3.083)	-	(9.884)	-	(52.254)
Devoluções Tarifárias (1)	(3.753)	(5.072)	3.612	(104)	-	-	-	(5.317)
Exposição de submercados	(84)	(310)	89	(16)	-	-	-	(321)
Garantias financeiras	117	160	(109)	9	-	-	-	177
Saldo a compensar	(1.040)	(798)	1.021	-	-	-	-	(817)
Outros itens financeiros (3)	(41.063)	(30.568)	46.388	(6.011)	(693)	-	(3.632)	(35.579)
Saldo líquido dos ativos e passivos	**(34.183)**	**(5.575)**	**(3.926)**	**(7.738)**	**(693)**	**(14.640)**	**(3.632)**	**(70.387)**

		Receita Operacional			Recebimentos/pagamentos			
Ativos e Passivos financeiros setoriais	Saldos em 2022	Adição	Amortização	Remuneração	Crédito PIS/COFINS	Bandeiras tarifárias (2)	Outros (3.1)	Saldos em 2023
Itens da Parcela A								
Energia elétrica comprada para revenda	(17.486)	287	19.205	244	-	-	-	2.250
Transporte de energia elétrica - Rede básica	7.277	2.894	(5.483)	554	-	-	-	5.242
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia – PROINFA	4.465	(1.469)	(4.384)	(104)	-	-	-	(1.492)
Encargo de serviços de sistema ESS	(4.769)	8.234	5.699	327	-	(5.129)	-	4.362
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	13.066	4.627	(12.903)	369	-	-	-	5.159
Bandeiras Tarifárias CCRBT (2)	(28)	28	-	-	-	-	-	-
Componentes financeiros							-	
Neutralidade da Parcela A	(561)	(4.394)	265	(523)	-	-	-	(5.213)
Sobrecontratação de energia	40.150	15.318	(45.695)	4.517	-	(12.958)	-	1.332
Devoluções Tarifárias (1)	(3.194)	(3.475)	2.979	(63)	-	-	-	(3.753)
CUSD	-	-	-	-	-	-	-	-
Exposição de submercados	(56)	(76)	53	(5)	-	-	-	(84)
Garantias financeiras	62	98	(51)	8	-	-	-	117
Saldo a compensar	(374)	(958)	340	(48)	-	-	-	(1.040)
Outros itens financeiros (3)	(35.446)	(17.750)	39.806	109	(25.715)	-	(2.067)	(41.063)
Saldo líquido dos ativos e passivos	**3.106**	**3.364**	**(169)**	**5.385**	**(25.715)**	**(18.087)**	**(2.067)**	**(34.183)**

(1) **Bandeiras tarifárias CCRBT -** Desde janeiro de 2015, o Sistema de Bandeiras Tarifárias foi implementado nas contas de energia para equilibrar os custos de curto prazo na geração de energia. A ANEEL sinaliza mensalmente o acionamento das bandeiras por despacho, e os recursos arrecadados podem ser revertidos total ou parcialmente à CCRBT, conforme despachos mensais da ANEEL. Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício de 2024 foram de R$16.490 e repassados R$1.850 (R$24.682 em 2023). (2) **Devoluções tarifárias -** referem-se a receitas de ultrapassagem de demanda e excedentes de reativos auferidas mensalmente e atualizadas com aplicação da variação da SELIC. Estes valores serão reconhecidos e amortizados no próximo processo tarifário da controlada distribuidora de energia elétrica. (3) **Outros itens financeiros -** considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específico das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue: **Créditos de PIS e COFINS:** conforme Lei nº 14.385/2022 que regulamentou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores. Esses valores estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período tarifário. O valor homologado em dezembro de 2024 foi de R$693 (Em dezembro de 2023 R$2.139). **Spread da Conta Escassez Hídrica - REN 1.008/2022 -** No processo tarifário de 2023, houve o reconhecimento deste componente financeiro, cujo Art. 12 da Resolução Normativa nº 1.008/2022-ANEEL dispõe sobre o ressarcimento ao consumidor dos custos acessórios nas operações de créditos da Conta Escassez Hídrica por distribuidoras de energia elétrica. O cálculo resultou em um valor de R$5.364, que foi contabilizado ao longo do ciclo tarifário da Companhia. (3.1) **Recebimentos/pagamentos: Repasse CDE Modicidade Eletrobras -** refere-se a valores aportados pela Eletrobras ou por suas subsidiárias em função da Desestatização, nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021. Os valores aportados são vinculados ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.239 de 23 de abril de 2024 a serem repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica. O montante recebido em abril de 2024 foi de R$3.632 (R$2.067 em abril de 2023).

10. OUTROS CRÉDITOS

	2024	2023
Subvenção - Baixa Renda (1)	5.994	5.067
Ordens de serviço em curso – PEE e P&D	7.280	10.248
Ordens de serviço em curso – outros	7.532	2.952
Adiantamentos a empregados	1.148	1.159
Adiantamentos a fornecedores	7	20
Subvenção CDE – Desconto Tarifário (2)	16.798	3.011
Bônus - Reembolso do Fundo CDE	110	110
CCC Custo Total de Geração – Lei nº 12.111/2009 (3)	57.799	45.669
Créditos CCC – ICMS óleo diesel a receber (4)	55.817	55.817
Créditos a receber de terceiros – Alienação de bens e direitos	2.237	2.158
Depósitos para reinvestimento – Incentivos fiscais	2.945	2.656
Despesas pagas antecipadamente	4.433	6.365
Créditos Eletrobras	-	2.220
Fundos patronais dos planos de previdência	-	708
Outros	8.584	13.443
Total	**170.684**	**151.603**
Circulante	114.840	95.279
Não circulante	55.844	56.324

(1) **Subvenção - Baixa Renda -** refere-se ao subsídio para unidades residenciais de baixa renda, com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é financiada pela RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro de 2024, com estimativas de recebimentos para o próximo trimestre, após validação da ANEEL. A Administração não espera apurar perdas em sua realização;
Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2024	2023
Saldo 2023 e 2022 – circulante	**5.067**	**3.967**
Subvenção	35.619	29.403
Ressarcimentos	(34.692)	(28.303)
Saldo 2024 e 2023 – circulante	**5.994**	**5.067**

(2) **Subvenção CDE –** Desconto Tarifário: refere-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais.

GRUPO energisa

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

Segue a movimentação ocorrida nos exercícios:

	2024	2023
Saldo 2023 e 2022 - circulante	**3.011**	**(251)**
Subvenção	24.827	11.237
Ressarcimentos (*)	(11.040)	(7.975)
Saldo 2024 e 2023 - circulante	**16.798**	**3.011**

(*) A partir dos processos tarifários de 2023 passou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE. (3) **CCC Custo Total de Geração – Lei nº 12.111/2009 –** os direitos de ressarcimento correspondentes aos custos de aquisição com energia nos Sistemas Isolados e Contratos Bilaterais, cujos valores são custeados pelo Fundo CDE-CCC, gerido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, que após aprovados são repassados às controladas e direcionados para liquidação dos valores correspondentes aos fornecedores envolvidos no processo.

Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2024	2023
Saldo 2023 e 2022 - circulante	**45.669**	**50.853**
Provisão	447.146	420.074
Recebimento	(435.016)	(425.258)
Saldo 2024 e 2023 - circulante	**57.799**	**45.669**

(4)**Créditos CCC – ICMS óleo diesel a receber -** refere-se a créditos de ICMS sobre óleo Diesel, consumidos durante o processo de geração de energia elétrica nos sistemas isolados no interior do Estado do Acre, não recuperados nas apurações do tributo , referente ao período de 2014 a outubro de 2016. A Administração tem expectativa de realizar o recebimento dos valores nos próximos exercícios.

11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela Energisa S/A, (99,72% do capital total). Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia:

	Serviços contratados (despesas) / projetos	Compartilhamento (6)	Disponibilização de sistema de transmissão	Comissão debêntures – outras despesas financeiras (4)	Saldo a pagar (receber)	Saldo a pagar debêntures (4)
Energisa S/A (1 e 10)	(17.602)	(4.676)	-	(45.749)	(3.289)	(568.549)
Energisa Soluções S/A (2 e 7)	(2.970)	-	-	-	(1.337)	-
Energisa Soluções Construções e Serviços em Linhas e Redes S/A (2)	(3.974)	-	-	-	(1.997)	-
Multi Energisa Serviços S/A (3)	(3.724)	-	-	-	(634)	-
Energisa Comercializadora de Energia Ltda	-	(147)	-	-	(12)	-
Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A	-	(37)	-	-	(6)	-
Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	-	(3.580)	-	-	(300)	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A	-	68	-	-	4	-
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	-	(280)		-	(12)	
Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A	-	(842)	-	-	(76)	-
Energisa Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A	-	(51)	-	-	-	-
Energisa Rondônia - Distribuição de Energia S/A	-	28	-	-	1	-
Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energisa S/A	-	(963)	-	-	(96)	-
Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A (5)	-	2	(46)	-	-	-
Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A (5)	-	3	(45)	-		-
Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A (5)	-	3	(39)	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A (5)	-	5	(69)	-	-	-
Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A (5)	-	2	(15)	-	-	-
Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A (5)	-	-	(1)	-	-	-
Energisa Paranaíta Transmissora de Energia S/A (5)	-	-	(3)	-	-	-
Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A (5)	-	7	(138)	-	-	-
Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A (5)	-	8	(155)	-	(8)	-
Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A (5)	-	10	(51)	-	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe I S/A	-	1	-	-	-	-
Energisa Geração Central Solar Rio do Peixe II S/A	-	1	-	-	-	-
Companhia de Gás do Espírito Santo – ES Gás	-	3	-	-	-	-
Alsol Energias Renováveis S/A (8)	(333)	-	-	-	-	-
Voltz Capital S/A (9)	3	-	-	-	1	-
2024	**(28.600)**	**(10.435)**	**(562)**	**(45.749)**	**(7.761)**	**(568.549)**
2023	**(31.237)**	**(5.970)**	**(315)**	**(26.381)**	**(5.757)**	**(428.264)**

(1)**Serviços compartilhados de rotinas administrativas -** referem-se a prestação de serviços complementares de rotinas administrativas aos processos de suprimentos, recursos humanos, infraestrutura administrativa, finanças, contabilidade e faturamento. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários. O contrato de compartilhamento foi aprovado pela ANEEL e firmado em 31 de maio de 2022 com prazo de validade de 60 meses, podendo ser renovado mediante aditivo contratual. **Serviços de informática e licenciamento de softwares -** contrato de prestação de serviços de Informática e Licenciamento de Softwares, firmado em 11 de abril de 2022 com vencimento em 10 de abril de 2027 no valor total de R$31.929, correspondente ao período de 60 meses, referente: (i) Serviços de Infraestrutura de TI (Tecnologia da Informação) e Contingência; (ii) Serviços de Segurança Cibernética e Compliance; (iii) Licenciamento e Manutenção de Sistemas Comerciais e de BI (Business Intelligence); (iv) Serviço de Implantação de Sistemas e Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas Comerciais e Sistemas de BI (Business Intelligence); (v) Licenciamento e Manutenção Sistemas ERP; (vi) Serviço de Implantação de Sistemas e (vii) Prestação de Serviços de Suporte em Sistemas ERP. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 812, em 24 de março de 2022; (2) Referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários; (3) Refere-se à prestação de serviços especializados em Call Center e suporte a TI, a qual foram submetidos à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins tarifários; (4) A Companhia efetuou a 1ª, 2ª, 4ª e 5ª emissão de debêntures em moeda corrente, que foram na sua totalidade, adquiridas pela Energisa S/A com vencimentos e condições conforme nota explicativa nº 19. Em 2024 o valor atualizado é de R$568.549 (R$428.264 em 2023); (5) Refere-se ao transporte de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição, conforme previsto no contrato de concessão; (6) Em 29 de março de 2022 foi firmado contrato de compartilhamento de recursos humanos, de infraestrutura e rateio de despesas entre as empresas do Grupo Energisa, com vencimento em 28 de março de 2027, correspondente ao período de 60 meses. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado e anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho nº 834, em 25 de março de 2022; (7) **Contrato de prestação de serviços -** refere-se à prestação de serviços de assistência técnica, suporte técnico e níveis de serviço relacionados ao Sistema SCADA. A operação foi contratada refletindo as condições vigentes à época da contratação, de acordo com as boas práticas de mercado com anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através do Despacho ANEEL, nº 3.024, de 19 de outubro de 2022, com data de vigência a partir de 02 de setembro de 2022 e vencimento em 02 de setembro de 2027; (8) Refere-se a serviços de execução do projeto de P&D, cujo prazo de contratação encerra-se em janeiro/2026; (9) Serviços de arrecadação de valores relativos a Produtos/Serviços de Parceiros e Parcelas de Dívidas na fatura de energia elétrica. (10) No exercício de 2023 a controladora Energisa S.A, possuía um saldo de R$295.200, correspondente à recursos destinados a futuro aumento de capital que foi destinado para capital social (vide nota 25.1) e R$2.716 de referente a despesas com atualização de mútuos.

Remuneração dos administradores

	2024	2023
Remuneração anual (1)	3.608	3.207
Remuneração dos membros do Conselho de Administração	174	177
Remuneração da Diretoria	1.521	1.477
Outros benefícios (2)	1.067	833

(1) Limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2024 foi aprovado na AGO de 22 de maio de 2024; (2) Inclui, encargos sociais, benefícios de previdência privada, plano de saúde e seguro de vida. A maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros, relativas ao mês de dezembro de 2024, foram de R$66 e R$2 (R$60 e R$2 em 2023), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2024 foi de R$16 (R$13 em 2023). **Programa de remuneração variável (Plano de Incentivo de Longo Prazo - ILP):** A Companhia ofereceu aos seus executivos um plano de (ILP). Este plano tem por objetivo (i) o alinhamento de interesses entre acionistas e executivos; (ii) a promoção da meritocracia; (iii) a retenção de executivos de bom desempenho; (iv) o estímulo de resultados sustentáveis e atingimento de metas empresariais, com compartilhamento da criação de valor. O benefício é direcionado aos executivos da Companhia a ser pago em Units da controladora Energisa S/A, até o limite previsto de 0,5% do capital social da controladora Energisa S/A, na data de aprovação do Plano, que será baseado em um valor definido para cada nível levando em consideração o desempenho individual consignado no contrato de concessão de ações, de acordo com o escopo de cada executivo. O plano foi aprovado pela controladora Energisa S/A em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 25 de abril de 2018, e o regulamento aprovado em reunião do Conselho de Administração em 10 de maio de 2018. Atualmente, a Companhia possui um total de três programas de concessão de ações (units) em andamento: (i) 5º Programa, de Performance Shares, que teve a realização da outorga em maio de 2022 e o encerramento do vesting previsto para maio de 2025 (ii) e o 6º Programa, que se divide em dois, sendo o primeiro de Restricted Shares (Matching), iniciado em dezembro de 2023 e o segundo Performance Shares, este último iniciado em outubro de 2023, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2026, (iii) e o 7º Programa, que se divide em quatro, sendo três de Restricted Shares (Matching, Extraordinário e Matching Líderes) e o segundo Performance Shares, ambos iniciados em maio de 2024, ambos com encerramento do vesting previsto para maio de 2027. O 5º Programa é associado as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Fluxo de Caixa Livre, que compõem o Fator de Desempenho e que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa. O 6º e 7º Programas de Performance Shares são associados as condições de performance Total Shareholder Return (TSR) Relativo e Valorização do Preço da Ação (ENGI11), que ao final do período de vesting, dependendo do atingimento, modificam o resultado do programa. O 6º e 7º Programas de Restricted Shares são associados ao cumprimento da aquisição de uma quantidade de units ENGI11 e, após o período de vesting, caso não tenha acontecido nenhuma movimentação nas units por parte do participante, ele receberá a transferência do mesmo número de units compradas (1:1), ou seja, para 1 (uma) unit adquirida, o beneficiário receberá também 1 (uma) unit, adicionadas das units extraordinárias para os beneficiários elegíveis. Para determinação do valor justo foram utilizadas as seguintes premissas:

	4º programa (1)	5º programa	6º programa (Restricted Shares)	6º programa (Performance Shares)	7º programa (Restricted Shares)	7º programa (Performance Shares)	7º Programa de Concessão de Ações Extraordinário 2024	7º Programa de Concessão de Ações Matching 2024 - Líderes
Método de Cálculo	Monte Carlo	Monte Carlo	Valor médio da ação do fechamento dos últimos 60 dias a partir de 27/09/2023	Monte Carlo	Último pregão	Monte Carlo	Último pregão	Último pregão
Total de opções de ações (units) outorgadas	9.744	15.458	5.394	5.394	8.051	8.051	1.830	1.092
Opções de ações (units) prescritas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Data de aprovação do Conselho de Administração	13/05/2021	12/05/2022	27/09/2023	27/09/2023	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024	08/05/2024
Data de início vesting	14/05/2021	13/05/2022	11/12/2023	30/10/2023	18/05/2024	09/05/2024	18/05/2024	01/06/2024
Prazo de carência	3 anos	3 anos	2 anos e 5 meses	2 anos e 5 meses	3 anos	3 anos	3 anos	3 anos
Taxa de juros livre de risco	7,88%	12,55%	N/A	N/A	N/A	10,97%	N/A	N/A
Projeção dos depósitos interfinanceiros - DI	DI1J2024	DI1J2025	N/A	-	-	DI1J2027	N/A	N/A
Volatilidade (2)	35,09%	34,88%	N/A	N/A	N/A	27,28%	N/A	N/A
Valor justo na data da outorga	R$37,19	R$37,90	R$51,75	R$44,11	R$46,79	R$48,56	R$46,79	R$45,71
Movimentação	Liquidado	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação	Em operação

(1) Em 27 de maio de 2024, foi assinado o termo de quitação da 4º Programa do Plano de Incentivo de Longo Prazo, onde não houve a transferência de propriedade de Units previstos no programa, em decorrência do não atingimento do Fator de Desempenho contratado. (2)Volatilidade e correlação entre os preços de ação (da Energisa S/A e dos concorrentes considerados no IEE ("Índice de Energia Elétrica e seus pares") para o Total Shareholder Return TSR) foram calculadas com base nos valores históricos de 01 (um) ano anterior à data de outorga do programa.

Para os programas em operação não há opções exercíveis ou expiradas em 31 de dezembro de 2024. Devido as características específicas do Plano de Incentivo de Longo Prazo da Companhia, divulgadas acima, não há preço de exercício ou limite para período. Em atendimento ao IFRS 2/CPC 10, a Companhia apurou o valor justo das ações (units) restritas com condições de performance (Performanceestou com a Shares) outorgadas com base no modelo de Monte Carlo para permitir a incorporação das condições de carência de mercado no valor justo do ativo. A despesa é reconhecida em uma base "pro rata temporis", que se inicia na data da outorga, até a data em que o beneficiário adquire o direito a receber as ações. No exercício de 2024, foram contabilizados R$55 (R$403 em 2023) decorrente do Plano de Outorga de Opção de Ações (Units) na demonstração do resultado do exercício na rubrica de despesas gerais e administrativas – Programa de remuneração variável (ILP). O montante reconhecido na reserva de capital no patrimônio líquido acumulado em 2024 é de R$1.509 (R$1.454 em 2023).

12. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, IMPOSTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE

A Companhia possui créditos de IRPJ sobre prejuízo fiscal e de base negativa de contribuição social sobre o lucro não reconhecidos nas demonstrações financeiras nos montantes de R$28.249 e R$18.394, respectivamente.

	2024	2023
Ativo		
Imposto de Renda sobre Prejuízos Fiscais	164.104	160.311
Contribuição Social sobre Base Negativa	59.424	57.973
Diferenças temporárias:		
Imposto sobre a Renda	28.797	53.451
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	10.367	19.242
Total	**262.692**	**290.977**
Passivo		
Diferenças temporárias:		
Imposto sobre a Renda	(25.853)	(19.685)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(9.307)	(7.086)
Total	**(35.160)**	**(26.771)**
Total líquido – ativo não circulante	**227.532**	**264.206**

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

	2024		2023	
	Base de cálculo	IRPJ + CSLL	Base de cálculo	IRPJ + CSLL
Ativos e Passivos				
Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social	657.435	223.528	642.012	218.284
Provisão para Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PPECLD)	76.370	25.966	141.530	48.120
Ajuste a Valor Presente	24.580	8.357	26.216	8.913
Outras provisões (PEE, P&D, honorários e outras)	8.801	2.992	8.374	2.847
Provisões para riscos trabalhista, cível, fiscal e regulatório	5.441	1.849	31.507	10.712
Marcação a mercado – dívida	-	-	6.178	2.101
Parcela do VNR - ativo financeiro indenizável da concessão	(11.545)	(3.925)	(4.157)	(1.414)
Instrumentos financeiros - empréstimos	(12.909)	(4.389)	-	-
Marcação a mercado – derivativo	(46.680)	(15.871)	(58.210)	(19.791)
Outras exclusões	(32.278)	(10.975)	(16.373)	(5.566)
Total - Ativo não Circulante	**669.215**	**227.532**	**777.077**	**264.206**

A realização dos créditos fiscais diferidos são como segue:

Exercícios	Realização dos créditos fiscais
2025	12.996
2026	21.472
2027	22.181
2028	24.684
2029	35.036
2030 a 2032	118.055
Após 2032	28.268
Total	**262.692**

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados a seguir:

	2024	2023
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	108.999	(24.092)
Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social calculadas às alíquotas fiscais combinadas	**(37.060)**	**8.191**
Ajustes:		
Créditos tributários constituídos no exercício	118	-
Crédito referente a indébitos tributários (1)	5.616	-
Juros Selic Sobre indébitos tributários (1)	666	-
Despesas indedutíveis (doações, brindes, multas etc.)	(388)	(198)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	**(31.048)**	**7.993**
Alíquota efetiva	**28,49%**	**33,18%**

Em novembro de 2021, a Companhia obteve aprovação junto a SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia do seu pedido de benefício fiscal, para o período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2030, através do Laudo Constitutivo nº 018/2021 expedido em 29 de julho de 2021, bem como o reconhecimento pela Receita Federal do Brasil, através do Ato Declaratório Executivo VR 02RF DEVAT/EBEN nº 202, de 30 de novembro de 2021, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração.

(1) **Reconhecimento do crédito de IRPJ e da CSLL sobre juros SELIC sobre indébitos tributários:** A Companhia até o ano-calendário de 2023 optou pelo não reconhecimento do crédito fiscal (Ativo) de IRPJ e da CSLL incidente sobre os juros de mora (Selic) recuperados em face de indébitos tributários - caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021. Porém, no ano-calendário de 2024, a Companhia reavaliou sua posição conjuntamente com os seus assessores jurídicos tributários, tendo em vista a publicação da Solução de Consulta COSIT nº 308, na qual a própria Receita Federal do Brasil – RFB entendeu o direito das concessionárias/permissionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica reconhecerem o crédito fiscal (Ativo). Assim, com esse cenário positivo exteriorizado pelas Autoridades Fiscais, a Companhia optou por reconhecer, em dezembro de 2024, o montante do crédito de IRPJ e da CSLL advindos juros de mora (Selic) incidentes sobre indébitos tributários (relativos aos exercícios de 2021 a 2023) caracterizados como "indenizatórios", por se destinarem a recompor as efetivas perdas (danos patrimoniais), segundo o entendimento firmado pelo STF em setembro de 2021.

13. ATIVO FINANCEIRO INDENIZÁVEL DA CONCESSÃO

Ativo financeiro valor justo	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022 – não circulante	**131.469**	**48.246**
Adições no exercício (1)	51.500	87.806
Baixas no exercício	(75)	(242)
Receita de ativo financeiro indenizável da concessão (2)	7.396	(4.341)
Saldo em 2024 e 2023 - não circulante	**190.290**	**131.469**

(1)Transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção para o ativo financeiro indenizável da concessão; (2)Os ativos financeiros indenizáveis da concessão estão demonstrados e classificados a valor justo por meio de resultado, atualizados pela variação mensal do IPCA, índice de remuneração utilizado pelo regulador nos processos de revisão tarifária reduzido pelo percentual de glosas apurados em homologações anteriores, refletindo a melhor estimativa da Administração do valor justo do ativo.

14. ATIVO CONTRATUAL – INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

	Saldos em 2023	Adição	Transferências: Intangível - contrato de concessão (1)	Transferências: Ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Outros (1)	Amortização (3)	Saldos em 2024
Ativo contratual - infraestrutura em construção							
Em construção	435.161	595.023	(591.869)	(51.538)	1.852	-	388.629
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão							
Em construção	20.411	33.436	(43.771)	(38)	-	1.024	11.062
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	**414.750**	**561.587**	**(548.098)**	**(51.500)**	**1.852**	**(1.024)**	**377.567**

	Saldos em 2022	Adição	Transferências: Intangível - contrato de concessão (1)	Transferências: Ativo financeiro indenizável da concessão (2)	Outros (1)	Amortização (3)	Saldos em 2023
Ativo contratual - infraestrutura em construção							
Em construção	517.226	475.076	(471.314)	(85.747)	(80)	-	435.161
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão							
Em construção	123.859	85.690	(193.434)	2.059	-	2.237	20.411
Total do ativo contratual - infraestrutura em construção	**393.367**	**389.386**	**(277.880)**	**(87.806)**	**(80)**	**(2.237)**	**414.750**

(1) O montante de R$548.098 (R$277.880 em 2023) foi transferido para o Intangível – contrato de concessão, enquanto o montante de R$1.852 ((R$80) em 2023) refere-se às reclassificações do intangível – software; (2)O montante de R$51.500 (R$87.806 em 2023) foi transferido para o Ativo financeiro indenizável da concessão; (3) O montante de R$1.024 (R$2.237 em 2023) refere-se a estimativa de Amortização – Indenização à concessão AIC das parcelas de obrigações vinculadas a concessão a receber a serem aplicadas as obras já construídas.

15. IMOBILIZADO

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 2023	Adição	Transferências (1)	Baixas	Depreciação	Saldos em 2024
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	8.166	-	2.931	-	-	11.097
Máquinas e equipamentos	11,89%	19.662	-	2.014	-	-	21.676
Veículos	14,29%	244	-	-	(130)	-	114
Móveis e utensílios	6,25%	2.967	-	144	-	-	3.111
Total do imobilizado em serviço		**31.039**	**-**	**5.089**	**(130)**	**-**	**35.998**
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(465)	-	-	-	(302)	(767)
Máquinas e equipamentos		(10.081)	-	-	-	(1.599)	(11.680)
Veículos		(157)	-	-	102	(34)	(89)
Móveis e utensílios		(936)	-	-	-	(168)	(1.104)
Total depreciação acumulada		**(11.639)**	**-**	**-**	**102**	**(2.103)**	**(13.640)**
Subtotal Imobilizado		**19.400**	**-**	**5.089**	**(28)**	**(2.103)**	**22.358**
Imobilizado em Curso		1.577	4.264	(3.850)	-	-	1.991
Total do Imobilizado		**20.977**	**4.264**	**1.239**	**(28)**	**(2.103)**	**24.349**

(1) O montante de R$1.239 refere-se às reclassificações do intangível software.

	Taxa Média de Depreciação	Saldos em 2022	Adição	Transferências	Baixas	Depreciação	Saldos em 2023
Imobilizado em serviço							
Custo							
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33%	6.062	-	2.104	-	-	8.166
Máquinas e equipamentos	12,03%	15.333	-	4.426	(97)	-	19.662
Veículos	14,29%	244	-	-	-	-	244
Móveis e utensílios	6,25%	2.211	-	756	-	-	2.967
Total do imobilizado em serviço		**23.850**	**-**	**7.286**	**(97)**	**-**	**31.039**
Depreciação acumulada							
Edificações, obras civis e benfeitorias		(229)	-	-	-	(236)	(465)
Máquinas e equipamentos		(8.875)	-	-	1	(1.207)	(10.081)
Veículos		(122)	-	-	-	(35)	(157)
Móveis e utensílios		(797)	-	-	-	(139)	(936)
Total depreciação acumulada		**(10.023)**	**-**	**-**	**1**	**(1.617)**	**(11.639)**
Subtotal Imobilizado		**13.827**	**-**	**7.286**	**(96)**	**(1.617)**	**19.400**
Imobilizado em Curso		4.270	4.593	(7.286)	-	-	1.577
Total do Imobilizado		**18.097**	**4.593**	**-**	**(96)**	**(1.617)**	**20.977**

GRUPO energisa

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

16. INTANGÍVEL

	2024	2023
Intangível – contrato de concessão	1.335.258	876.153
Intangível – direito de uso	732	227
Intangível – software e outros	27.212	33.029
Total	**1.363.202**	**909.409**

16.1 Intangível – contrato de concessão

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 2023	Adição [1]	Baixas [2]	Amortização [3]	Saldos em 2024
Intangível em Serviço						
Custo	4,97%	1.937.411	591.869	(24.930)	-	2.504.350
Amortização acumulada		(545.175)	-	15.663	(111.496)	(641.008)
Subtotal		**1.392.236**	**591.869**	**(9.267)**	**(111.496)**	**1.863.342**
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	4,51%	693.472	43.771	-	-	737.243
Amortização acumulada		(177.389)	-	-	(31.770)	(209.159)
Subtotal		**516.083**	**43.771**	**-**	**(31.770)**	**528.084**
Total do Intangível – contrato de concessão		**876.153**	**548.098**	**(9.267)**	**(79.726)**	**1.335.258**

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 2022	Adição [1]	Baixas [2]	Amortização [3]	Saldos em 2023
Intangível em Serviço						
Custo	4,26%	1.480.352	471.290	(14.231)	-	1.937.411
Amortização acumulada		(470.524)	24	7.665	(82.340)	(545.175)
Subtotal		**1.009.828**	**471.314**	**(6.566)**	**(82.340)**	**1.392.236**
(-) Obrigações vinculadas à concessão						
Custo	3,76%	505.536	193.434	(5.498)	-	693.472
Amortização acumulada		(149.008)	-	-	(28.381)	(177.389)
Subtotal		356.528	193.434	(5.498)	(28.381)	516.083
Total do Intangível – contrato de concessão		**653.300**	**277.880**	**(1.068)**	**(53.959)**	**876.153**

[1] O montante de R$548.098 (R$277.880 em 2023), foram transferências originadas do ativo contratual - infraestrutura em construção; [2] As baixas no montante de R$9.267 (R$1.068 em 2023), foram contabilizadas nas Ordens de Desativação – ODD, e ao final do processo os valores são transferidos para a demonstração do resultado do exercício na rubrica de outras receitas (despesas) operacionais; [3] A Companhia reconheceu no exercício, créditos de PIS e COFINS sobre a amortização dos bens e equipamentos no montante de R$5.562 (R$4.478 em 2023).

Obrigações vinculadas a concessão: O saldo do intangível e do ativo financeiro indenizável da concessão estão reduzidos pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

	2024	2023
Contribuições do consumidor [1]	56.545	49.229
Participação da União, Estados e Municípios [2]	593.568	567.449
Participação da União – recursos RGR [3]	81.005	79.980
Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente	17.235	17.235
(-) Amortização acumulada	(209.159)	(177.389)
Total	**539.194**	**536.504**
Alocação:		
Ativo financeiro indenizável da concessão	48	10
Ativo contratual – infraestrutura em construção	11.062	20.411
Intangível – contrato de concessão	528.084	516.083
Total	**539.194**	**536.504**

[1] Representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica, bem como, valores aplicados em Programas de Eficiência Energética – PEE e Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, cujos resultados se revertam em bens destinados ao Ativo imobilizado em serviço; [2] Inclui participação da União (recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE), valores referentes ao Programa Luz para Todos e recursos da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC que envolvem na sub-rogação da CCC, devido à interligação dos sistemas isolados; [3] **Indenização a concessão – ativo imobilizado em curso –** parcela referente ao reconhecimento dos recebíveis a serem efetuados com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR , autorizados pela Portaria MME nº 484, de 26 de janeiro de 2021, correspondentes aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica contabilizados no Ativo Imobilizado em Curso - AIC nos processos de valoração completa das bases de remuneração regulatória, homologados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através das Notas Técnicas nº 219/2020 e nº 220/2020–SFF/ANEEL (nota explicativa nº 15). A baixa ocorrida em 2024 no valor de R$1.024, refere-se ao valor reembolsado pelos consumidores durante a vigência do RT/2020. O montante foi adicionado à rubrica Contribuições do consumidor.

16.2 Intangível – direito de uso: Refere-se ao direito de uso de imóveis originados pela aplicação das normas contábeis CPC 06 (R2) e são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato.

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 2023	Adição	Amortização	Saldos em 2024
Intangível - direito de uso					
Custo	15,27%	1.681	899	-	2.580
Amortização acumulada		(1.454)	-	(394)	(1.848)
Total do Intangível - direito de uso		**227**	**899**	**(394)**	**732**

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 2022	Amortização	Saldos em 2023
Intangível - direito de uso				
Custo	11,90%	1.681	-	1.681
Amortização acumulada		(1.254)	(200)	(1.454)
Total do Intangível - direito de uso		**427**	**(200)**	**227**

16.3 Intangível – software

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 2023	Adição	Transferência [1]	Amortização	Saldos em 2024
Intangível – software						
Custo	20,00%	52.638	-	749	-	53.387
Amortização acumulada		(23.406)	-	-	(7.794)	(31.200)
Em curso		3.797	5.068	(3.840)	-	5.025
Total do Intangível – software		**33.029**	**5.068**	**(3.091)**	**(7.794)**	**27.212**

	Taxa Média de Amortização	Saldos em 2022	Adição	Transferência [1]	Amortização	Saldos em 2023
Intangível – software						
Custo	20,00%	30.377	-	22.261	-	52.638
Amortização acumulada		(17.415)	-	(24)	(5.967)	(23.406)
Em curso		20.526	5.428	(22.157)	-	3.797
Total do Intangível – software		**33.488**	**5.428**	**80**	**(5.967)**	**33.029**

[1] Do montante negativo de R$3.091, R$1.852, (R$80 em 2023) refere-se às reclassificações para o ativo contratual - infraestrutura em construção e R$1.239 para imobilizado.

17. FORNECEDORES

	2024	2023
Compra de energia elétrica (1)	78.572	74.421
Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS (1)	9.768	3.317
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (2)	2.286	833
Encargos de conexão (1)	197	235
Encargos de Serviços de Sistema - ESS (3)	1.134	1.623
Materiais, serviços e outros (4)	65.839	79.341
Total	**157.796**	**159.770**
Circulante	149.516	151.920
Não Circulante	8.280	7.850

[1] Referem-se à aquisição de energia elétrica de geradores, custo de transmissão, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias; [2] Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE - a conta CCEE é composta pelas duas últimas provisões da liquidação de energia MCP (Mercado de Curto Prazo), efeito das cotas (Garantia Física, Angra e Itaipu) e efeito dos contratos por disponibilidade. O PLD (Preço das Liquidações das Diferenças) precifica as liquidações de energia no MCP e valora as despesas relacionadas ao Risco Hidrológico que, conforme previsto na Lei nº 12.783/2013, são assumidos pelas distribuidoras com direito ao repasse para o consumidor final através do reajuste tarifário. Os custos mais elevados em 2024 dos efeitos de curto prazo foram motivados, principalmente, pela redução da geração hídrica; [3] Encargos de Serviços de Sistema – ESS - os valores referem-se aos despachos de térmicas fora da ordem de mérito de custo. No exercício de 2024, o custo do acionamento das térmicas fora da ordem de mérito foi inferior ao mesmo período de 2023; [4] Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 30 dias. Inclui estimativas de valores de honorários de êxitos de advogados por conta de processos judiciais.

18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado							
Moeda Nacional							
Pré Fixado	68.812	-	(1.442)	(3.332)	3.515	-	67.553
Pós Fixado	-	-	-	-	-	-	-
IPCA	100.660	62.500	(9.365)	(7.190)	13.436	-	160.041
CDI	571.625	-	(389.923)	(143.059)	51.824	-	90.467
(-) Custo com captação	(3.291)	-	-	-	1.794	(625)	(2.122)
Total	**737.806**	**62.500**	**(400.730)**	**(153.581)**	**70.569**	**(625)**	**315.939**
Circulante	360.740						12.741
Não circulante	377.066						303.198

	Saldos em 2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado								
Moeda Nacional								
Pré Fixado	65.573	-	-	-	3.239	-	-	68.812
Pós Fixado								
IPCA	104.846	-	(8.982)	(5.155)	9.951	-	-	100.660
CDI	520.846	140.000	(125.993)	(36.642)	73.414	-	-	571.625
(-) Custo com captação	(3.932)	-	-	-	1.459	(818)	-	(3.291)
Total do custo amortizado	**687.333**	**140.000**	**(134.975)**	**(41.797)**	**88.063**	**(818)**	**-**	**737.806**
Mensurados ao valor justo								
Moeda Estrangeira								
Euro	143.150	-	(138.694)	(1.268)	(3.188)	-	-	-
Marcação a mercado	(418)	-	-	-	-	-	418	-
Total ao valor justo	**142.732**	**-**	**(138.694)**	**(1.268)**	**(3.188)**	**-**	**418**	**-**
Total	**830.065**	**140.000**	**(273.669)**	**(43.065)**	**84.875**	**(818)**	**418**	**737.806**
Circulante	337.038							360.740
Não circulante	493.027							377.066

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

Empresa / Operação	Total 2024	Total 2023	Encargos Financeiros Anuais	Vencimento	Periodicidade Amortização	Taxa efetiva de juros [1]	Garantias [2]	Covenants [3]
CCEE - Eletrobrás	67.553	68.812	PRÉ + 5.00	dez/48	Mensal a partir de jan/24	5,00%	R	NA
BTG PACTUAL - BNDES 1/20	95.945	100.660	IPCA + 1.83 + 3.23	dez/34	Mensal a partir de abr/22	9,89%	A + R	2
NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 5ª SÉRIE	-	17.088	CDI + 1.81	jan/24	Final	12,69%	A	2
NOTA PROMISSÓRIA 1ª EMISSÃO 6ª SÉRIE	-	324.132	CDI + 1.81	jul/24	Final	12,69%	A	2
China Construtions Bank CCB nº 1303950	90.467	90.191	CDI + 1.50	Ju n/26	Final	12,38%	A	2
1ª EMISSÃO DE NOTA COMERCIAL SÉRIE UNICA	-	140.214	CDI + 1.80	dez/24	Final	12,68%	A	2
BNDES - 23.2.0336-1	64.096	-	IPCA + 5.48 + 1.50	dez/43	Mensal a partir de juL/25	11,81%	F	2
(-) Custo com captação	(2.122)	(3.291)						
Total em Moeda Nacional	**315.939**	**737.806**						

[1] **Taxas efetivas de juros:** representam as variações ocorridas no exercício de 2024. Para as dívidas em moeda estrangeira, não estão sendo considerados os efeitos do hedge cambial, demonstrados na nota explicativa nº 32; [2] **Garantias:** A = Aval Energisa S/A; R = Recebíveis; F= Fiança Bancária; [3] **Condições de *covenants* -** o contrato possui cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos nos contratos com base nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora final Energisa S/A, sendo os principais listados a seguir:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants (*)	[2] Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 32). Em 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa. Os principais indicadores utilizados para a atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais e taxas efetivas no exercício:

Moeda/indicadores	2024	2023
CDI	10,88%	13,15%
IPCA	4,83%	4,62%

Os financiamentos classificados no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2024
2026	105.355
2027	15.865
2028	15.865
2029	15.865
Após 2029	150.248
Total	**303.198**

19. DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES)

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

	Saldos em 2023	Captação	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e Custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2024
Mensuradas ao custo amortizado							
Pós Fixado							
CDI	-	140.000	-	553	-	-	140.553
IPCA	428.264	115.000	(20.464)	45.749	-	-	568.549
(-) Custo com captação	(6.265)	-	-	1.229	(4.973)	-	(10.009)
Marcação a mercado	6.178	-	-	-	-	(19.087)	(12.909)
Total do custo	**428.177**	**255.000**	**(20.464)**	**47.531**	**(4.973)**	**(19.087)**	**686.184**
Circulante	7.712						11.257
Não circulante	420.465						674.927

	Saldos em 2022	Captação	Pagamento de Principal	Pagamento de Juros	Encargos, atualização monetária e custos	Custos Apropriados	Marcação Mercado da Dívida	Saldos em 2023
Mensuradas ao custo amortizado								
Pós Fixado								
CDI	203.597	-	(200.000)	(30.503)	26.906	-	-	-
IPCA	272.290	142.000	-	(12.406)	26.380	-	-	428.264
(-) Custo com captação	(2.959)	-	-	-	1.039	(4.345)	-	(6.265)
Marcação a mercado	(12.313)	-	-	-	-	-	18.491	6.178
Total do custo amortizado	**460.615**	**142.000**	**(200.000)**	**(42.909)**	**54.325**	**(4.345)**	**18.491**	**428.177**
Circulante	210.179							7.712
Não circulante	250.436							420.465

A composição dos saldos das debêntures e as principais condições contratuais são como segue:

Operações	Total 2024	Total 2023	Emissão	Nº de Títulos Emitidos / circulação	Rendimentos	Encargos *Swap* Ponta Passiva	Vencimento	Amortização	Taxa efetiva de juros	Encargos *Swap* Ponta Passiva (1)	Garantias (2)	Covenants (3)
Debentures 1ª Emissão	246.235	234.389	14/04/2019	175000 / 175000	IPCA + 4.62	104% CDI	abr/26	Final	9,00	11,32	SG	NA
Debentures 2ª Emissão 1ª Série	6.042	5.756	11/10/2020	4580 / 4580	IPCA + 4.23	CDI + 0,835	out/27	Final	9,00	12,00	SG	NA
Debentures 2ª Emissão 2ª Série	46.754	44.543	11/10/2020	35420 / 35420	IPCA + 4.47	-	out/30	Anual a partir de out/28	9,00	-	SG	NA
Debentures 4ª Emissão 1ª Série	20.961	19.786	13/09/2023	19574 / 19574	IPCA + 6.17	-	set/30	Final	11,00	-	SG	NA
Debentures 4ª Emissão 2ª Série	131.207	123.790	13/09/2023	122426 / 122426	IPCA + 6.45	-	set/33	Final	11,00	-	SG	NA
Debentures 5ª Emissão	117.350	-	14/09/2024	115000 / 115000	IPCA + 6.44	-	set/34	Final	11,00	-	SG	NA
Debentures 6ª Emissão	140.553	-	15/12/2024	140000 / 140000	CDI + 0.95	-	dez/29	Final	12,00	-	A	2
(-) custos com captação	(10.009)	(6.265)										
(-) Marcação à Mercado de Dívida	(12.909)	6.178										
Total	**686.184**	**428.177**										

[1] **Encargos *Swap* Ponta Passiva:** As taxas efetivas de *swap* na ponta passiva representam as variações ocorridas no exercício de 2024 demonstrados na nota explicativa nº 32; [2] **Garantias:** A = Aval Energisa S/A e SG = Sem Garantia; [3] **Condições de covenants:** as debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela Energisa S/A., sendo os principais listados abaixo:

Cláusulas restritivas	Índice requerido	Exigibilidade
Dívida líquida / EBITDA Ajustado Covenants (*)	[2] Menor ou igual a 4,25x até o vencimento, para as demais operações	Trimestral e Anual

(*) EBITDA Ajustado = EBITDA + Receitas de acréscimos moratórios. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas (nota explicativa nº 32). Em 2024, as exigências contratuais foram cumpridas.

As debêntures classificadas no passivo não circulante têm seus vencimentos assim programados:

	2024
2026	224.161
2027	4.863
2028	14.330
2029	164.628
Após 2028	266.945
Total	**674.927**

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	2024	2023
Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS	22.045	22.127
Encargos Sociais	7.217	7.386
Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ	-	275
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido	-	122
Contribuições ao PIS e à COFINS	25.316	10.517
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.931	1.873
Imposto Sobre Serviços – ISS	615	639
Impostos e contribuições retidos	1.655	1.421
Outros	2.825	2.186
Total	**61.604**	**46.546**
Circulante	60.933	44.974
Não Circulante	671	1.572

21. EFEITOS DA REDUÇÃO DO ICMS NA BASE DE CÁLCULO DO PIS E COFINS

Em março de 2017 o STF decidiu em repercussão geral (tema 69) e confirmou que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. Contudo, a União Federal apresentou embargos de declaração buscando a modulação dos efeitos e a definição do valor do ICMS que poderá ser excluído da base de cálculo das contribuições. Em 13 de maio de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve integralmente a tese firmada em Repercussão Geral (Tema 69 - "O ICMS não compõe a base de cálculo para fins de incidência do PIS e da COFINS"), consolidando o entendimento no qual o valor do ICMS destacado na nota fiscal deve ser excluído da base de cálculo das contribuições para o Pis e a COFINS. Em relação à modulação da decisão, foi definido o dia 15 de março de 2017 como marco de retroatividade da decisão, ressalvadas as ações propostas até aquela data. Em observância da tese firmada, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) emitiu o Parecer SEI nº 7698/2021/ME, corroborado pelo Despacho nº 246/2021/PGFN-ME, que dispensa os Procuradores a recorrerem e contestarem quaisquer ações que tenham como fundamento o Tema 69 ainda pendentes de edição. A Administração da Companhia, amparada nas avaliações de seus assessores jurídicos e tributários, bem como no Despacho nº 246/2021 da Procuradoria da Fazenda Nacional que aprovou o Parecer SEI nº 7698/2021-ME, reconheceu em 2021 o montante de R$3.276, líquido de honorários devidos aos advogados, consultores e dos tributos incidentes sobre a receita financeira, correspondente a aplicação da variação da taxa Selic sobre o ativo reconhecido. A constituição do passivo decorre do entendimento que os montantes a serem utilizados como créditos fiscais das contribuições deverão ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico. O Presidente da República sancionou em 27 de junho de 2022 a Lei nº 14.385 que disciplinou a devolução de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras de serviço público de distribuição de energia elétrica. O art. 3º da referida Lei também prevê que a ANEEL deverá promover, nos processos tarifários, a destinação integral, em proveito dos usuários de serviços públicos afetados na respectiva área de concessão ou permissão, dos valores objeto de repetição de indébito pelas distribuidoras de energia elétrica relacionados às ações judiciais transitadas em julgado que versam sobre a exclusão do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição para o PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). Para a destinação dos valores acima, a ANEEL considerará, nos processos tarifários, a integralidade do crédito a ser ressarcido em favor da distribuidora de energia elétrica deduzidos dos custos administrativos e tributários correspondentes e a capacidade de compensação desse crédito (pela distribuidora) perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB"). A destinação dar-se-á nos processos tarifários anuais, iniciadas a partir do mês de julho/2022, após habilitação dos créditos perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil ("RFB"). O resumo dos impactos são como segue:

	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022 - circulante	**3.276**	**26.383**
Atualização dos outros passivos Efeitos da Redução do ICMS na base de cálculo do PIS e COFINS	234	2.759
Repasse de custos com honorários, consultoria e tributos	(7)	(151)
(-) Transferência para passivo financeiro setorial – repasse aos consumidores	(693)	(25.715)
Saldo em 2024 e 2023 – circulante	**2.810**	**3.276**

22. ENCARGOS SETORIAIS

	2024	2023
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	330	4.438
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT (1 e 2)	290	-
Ministério de Minas e Energia – MME (1 e 2)	145	-
Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica – PROCEL (1)	325	1.283
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (1)	86	5.340
Programa de Eficiência Energética – PEE (1)	10.637	9.174
Total	**11.813**	**20.235**
Circulante	8.599	16.234
Não Circulante	3.214	4.001

[1] O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), Ministério de Minas e Energia (MME) e ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (PROCEL). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 de 15 de março de 2004, nº 11.465 de 28 de março de 2007, nº 2.212 de 21 de janeiro de 2010 e nº 13.280 de 03 de maio de 2016. Os valores são atualizados mensalmente pela variação da taxa SELIC. A Lei nº 14.120/2021, que alterou a Lei

GRUPO energisa12

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

nº 9.991/2000, determina que os recursos de P&D e PEE não comprometidos com projetos contratados ou iniciados deverão ser destinados à CDE em favor da modicidade tarifária. Desta forma, a partir de abril/2021, conforme consta no Despacho 904/2021, mensalmente as distribuidoras devem repassar parte do saldo das contas de P&D e PEE para CCEE, controladora da CDE. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica ordens de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa. Para os projetos que resultam em bens (tangíveis ou intangíveis), haverá o registro do respectivo valor no ativo intangível/financeiro em contrapartida às obrigações vinculadas à concessão; [2] Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía saldo a receber, em decorrência do recálculo referente a alteração dos percentuais aplicados em PEE e P&D, conforme Parecer n. 00316/2023/PFANEEL/PGE/AGU.

23. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTA, CÍVEL, FISCAL, REGULATÓRIO E AMBIENTAL

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos em andamento em tribunais e órgãos governamentais. Tais processos decorrem do desenvolvimento normal das suas atividades, envolvendo matéria cível, trabalhista, fiscal, regulatória e ambiental.

23.1 Perdas Prováveis: Segue demonstrativo da movimentação das provisões:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Regulatório	Ambiental	2024	2023
Saldos em 2023 e 2022 – Não Circulante	**4.075**	**3.715**	**23.693**	**18**	**6**	**31.507**	**60.835**
Provisões e reversões liquidas	1.829	1.227	(2.617)	5	1	445	(15.677)
Pagamentos realizados	(2.057)	(3.021)	-	-	-	(5.078)	(9.225)
Atualização monetária	(198)	(194)	(21.046)	4	1	(21.433)	(4.426)
Saldos em 2024 e 2023 – Não circulante	**3.649**	**1.727**	**30**	**27**	**8**	**5.441**	**31.507**

A Companhia possui cauções e depósitos vinculados registrados no ativo não circulante, no montante de R$11.139 (R$10.036 em 2023), e estão correlacionados a processos provisionados ou não provisionados. **Trabalhista:** As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente discussões sobre verbas contratuais/legais, além de ações envolvendo discussões sobre responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados. **Cível:** Os processos cíveis discutem principalmente indenizações por danos morais/materiais e reclamações de consumidores, envolvendo débitos de energia, danos elétricos, suspensão de fornecimento, cobrança por irregularidade e ligação nova. **Fiscal:** A Companhia mantinha provisões de riscos tributários que eram atualizados pela SELIC cujos prazos de exigibilidade entraram em prescrição ao longo de 2024, possibilitando assim a baixa da provisão. A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável. **23.2 Perdas possíveis:** Segue demonstrativo da movimentação das causas com perdas possíveis:

	Trabalhista	Cível	Fiscal	Ambiental	2024	2023
Saldos em 2023 e 2022	**2.834**	**8.920**	**230.517**	**1.159**	**243.430**	**226.483**
Novos processos	853	400	-	19	1.272	29.590
Mudança de prognósticos e valor pedido (*)	257	10.206	7.126	(46)	17.543	(39.091)
Encerramento de processos	(1.553)	(3.009)	(85.497)	-	(90.059)	(5.028)
Atualização monetária	237	552	23.770	58	24.617	31.476
Saldos em 2024 e 2023	**2.628**	**17.069**	**175.916**	**1.190**	**196.803**	**243.430**

(*) Natureza Fiscal: alteração de prognóstico realizada em 12 processos, após reavaliação de risco dos consultores jurídicos.

Abaixo apresentamos os comentários de nossos consultores jurídicos referente às ações consideradas com riscos possíveis: **Trabalhista:** As ações judiciais de natureza trabalhista, têm majoritariamente discussões sobre verbas contratuais/legais, além de processos envolvendo responsabilidade subsidiariedade/solidariedade em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados. **Cível:** As ações judiciais de natureza cível, em sua grande maioria estão relacionadas a discussões sobre valor de conta de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; cobrança de danos materiais e morais, suspensão do fornecimento, irregularidades nos aparelhos de medição, interrupção de fornecimento, cobrança indevida, entre outros. **Fiscal:** As ações de natureza fiscais referem-se basicamente a discussões sobre: (i) diferença na base de cálculo do ICMS da venda de energia elétrica medida para a classe do poder público. Apuração fiscal relativa a agosto a dezembro de 2012, (ii) apropriação indevida dos créditos referentes ao ativo permanente referente ao exercício 2012.

Principais Processos:

Natureza	Tipo de Ação	Nº Processo/ Ação	Objeto	2024	2023
Fiscal	Auto de Infração	39910/2020	Discute questões relacionadas à ICMS (imposto não pago/recolhido) apurado no ano de 2016, tendo por fundamento incorreções no cálculo de ICMS e utilização de créditos fiscais em valores superiores ao que efetivamente a EAC teria direito à apropriar-se em sua escrita fiscal no tocante à: i) apuração dos estornos referentes à aquisição de óleo diesel para fins de produção de energia elétrica, parcela isenta, perda de energia e diferença de valor de venda; ii) incongruência dos valores correspondentes a provisão e compensação do diferencial de alíquota mensalmente apurado; iii) não homologação pela administração fazendária da totalidade dos cancelamentos realizados pelo contribuinte; iv) diferença da base de cálculo em relação à energia produzida e efetivamente vendida ao consumidor final. Processo encerrado, favorável à Companhia.	-	77.692
Fiscal	Auto de Infração	11.314/2018 (2018/81/46743)	Discute questões relacionadas à cobrança de diferença de base de cálculo, diferencial de alíquota, livro CIAP e estorno de crédito de óleo diesel.	65.489	59.015
Fiscal	Auto de Infração	2019/81/33314 (AI 12.097)	Auto lavrado pelo Estado do Acre que formaliza lançamento de crédito tributário de ICMS por "recolhimento a menor de ICMS em relação ao exercício de 2015 decorrente de apropriação indevida de créditos fiscais, diferença na base de cálculo das operações de venda de energia elétrica e recolhimentos mensais inferiores ao devido". De acordo com a fiscalização, a Contribuinte incorreu nas seguintes ocorrências: (i) estornos de créditos de ICMS do Óleo Diesel; (ii) parcela isenta (inc. I do art. 35 da LCE 55/1997); (iii) perda de energia (inc. IV do art. 35 da LCE 55/1997); (iv) valor de venda inferior ao custo de aquisição (inc. V do art. 35 da LCE 55/1997); (v) valor referente a provisão (débito) e compensação (crédito) do diferencial de alíquota; (vi) não homologação da totalidade dos cancelamentos conforme ocorrências verificadas e previstas no § VIII da cláusula primeira do Convênio ICMS nº30/2004, pela verificação de créditos prescritos (§1º do art. 33 da LCE 5/1997), situações que impedem a manutenção de tais créditos fiscais na escrituração do contribuinte; (vii) diferenças na base de cálculo em relação a energia elétrica efetivamente vendida ao consumidor final; e (viii) diferença de ICMS a recolher para o exercício de 2015. A controlada apresentou impugnação em 20 de setembro de 2019.	46.874	43.941

24. OUTROS PASSIVOS

	2024	2023
Adiantamento de consumidores	7.791	4.044
Ressarcimento 50% AIC – Eletrobras (1)	14.358	23.795
Material emprestado	-	1.187
Bônus de redução volutuária do consumo	250	264
Retenção de Caução Contratual empreiteiras	8.806	6.506
Outras	2.413	2.409
Total	**34.190**	**38.205**
Circulante	18.738	16.171
Não circulante	15.450	22.034

(1) **Ressarcimento Ativo Imobilizado em curso - AIC – Eletrobras –** corresponde a obrigação de ressarcimento prevista no edital do processo de desestatização nº 2/2018-PPI/PND, cujo montante foi estabelecido em 50% do Ativo Imobilizado em Curso – AIC não depreciados, constituídos até fevereiro de 2017 e devidamente homologados na Nota Técnica nº 220/2020–SFF/ANEEL. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia contabilizou a obrigação de ressarcimento a Eletrobrás no valor de R$42.385 diretamente a conta de transações entre sócios no patrimônio líquido e R$5.033 (R$1.359 em 2021) de atualização financeira contabilizada em outras despesas financeiras na demonstração de resultado. Os saldos foram atualizados pela variação de 111% da taxa Selic, a serem amortizados em 60 parcelas mensais.

	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022	23.795	34.453
Pagamento (*)	(11.647)	(14.778)
Atualização Financeira	2.210	4.120
Saldo em 2024 e 2023	**14.358**	**23.795**
Circulante	8.049	15.241
Não Circulante	6.309	8.554

(*) Iniciado em outubro de 2021 a liquidação do saldo junto a Eletrobras.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25. 1 Capital social: O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de R$876.971 (R$868.409 em 2023) e está representado por 1.304.425.543 (568.664.511 em 2023) ações ordinárias, todas sem valor nominal. Em 24 de abril de 2024, o Conselho da Administração da Companhia, obedecendo ao limite do capital autorizado, aprovou um aporte de capital no montante de R$295.200, mediante a emissão de 267.236.032 novas ações para cada ação existente, ao preço de emissão de R$1,104641457 por ação, sendo (i) R$0,011 por ação destinado ao capital social correspondente à destinação de R$2.952 milhões para o capital social; e (ii) R$1,093641457 por ação destinado à formação da conta de reserva de capital correspondente à destinação de R$292.248 milhões para a reserva de capital. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 31 de dezembro de 2023, conforme devidamente reconhecido e registado na escrituração contábil da Companhia. Em 16 de dezembro de 2024, o Conselho da Administração da Companhia, obedecendo ao limite do capital autorizado, aprovou um aporte de capital no montante de R$561.030, mediante a emissão de 468.525.000 novas ações para cada ação existente, ao preço de emissão de R$1,192863 por ação, sendo (i) R$0,012 por ação destinado ao capital social correspondente à destinação de R$5.610 milhões para o capital social; e (ii) R$1,188 por ação destinado à formação da conta de reserva de capital correspondente à destinação de R$555.420 milhões para a reserva de capital. As novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal são, nesta data, totalmente subscritas e integralizadas pela acionista Energisa S.A., mediante capitalização de valor disponível na conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) realizado pela acionista até 30 de setembro de 2024, conforme devidamente reconhecido e registado na escrituração contábil da Companhia. **25.2 Reservas de Capital:**

	2024	2023
Transações entre sócios (1)	(42.385)	(42.385)
Outras reservas de capital (2)	1.289.767	442.099
Reserva de Incentivos fiscais - Reinvestimento	1.428	1.428
Programa de remuneração variável (ILP) (3)	1.509	1.454
Total	**1.250.319**	**402.596**

(1) Refere-se valor de ressarcimento à Eletrobras, previsto no edital do processo de desestatização nº 2/2018-PPI/PND, cujo montante foi estabelecido em 50% do Ativo Imobilizado em Curso – AIC não depreciados, constituídos até fevereiro de 2017 e devidamente homologados na Nota Técnica nº 220/2020–SFF/ANEEL. (Nota explicativa nº 24); (2) Aumento de capital com reversas de acordo com a AGOE de 24 de abril e AGE de 16 de dezembro de 2024, respectivamente, detalhado na nota explicativa 25.1; (3) Inclui o montante de R$55 (R$403 em 2023) referente ao Programa Remuneração Variável implementado de concessão de ações, denominada Incentivo de Longo Prazo (ILP), nota explicativa nº 11.

25.3 Outros resultados abrangentes: Refere-se a contabilização do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis. Segue a movimentação realizada nos exercícios:

	2024	2023
Saldo em 2023 e 2022	**(343)**	**(380)**
Ganho e perda atuarial – benefícios pós-emprego	18	37
Saldo em 2024 e 2023	**(325)**	**(343)**

26. RECEITA OPERACIONAL

	2024			2023		
	Nº de consumidores (*)	MWh(*)	R$	Nº de consumidores (*)	MWh(*)	R$
Residencial	255.245	660.652	656.724	245.699	634.376	552.664
Industrial	319	22.155	23.705	285	30.538	25.366
Comercial	22.492	209.450	223.228	23.062	217.148	199.561
Rural	16.983	43.358	46.613	18.596	44.873	40.311
Poder público	3.474	140.438	123.252	3.248	132.842	98.783
Iluminação pública	308	45.560	27.612	520	45.222	23.517
Serviço público	239	45.978	33.085	229	52.769	31.746
Consumo próprio	72	2.399	-	67	2.191	-
Subtotal	**299.132**	**1.169.990**	**1.134.219**	**291.706**	**1.159.959**	**971.948**
Suprimento de energia a concessionárias	-	305.018	36.248	-	454.572	47.393
Fornecimento não faturado líquido	-	(893)	8.587	-	7.392	(926)
Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição	124	-	58.001	54	-	32.542
Receita de construção da infraestrutura (1)	-	-	556.868	-	-	377.941
Penalidades regulatórias	-	-	(4.641)	-	-	(5.074)
Valor justo ativo financeiro indenizável da concessão	-	-	7.396	-	-	(4.341)
Constituição e amortização - CVA ativa e passiva	-	-	(9.501)	-	-	3.195
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	60.446	-	-	40.640
Outras receitas operacionais	-	-	4.280	-	-	5.897
Total - receita operacional bruta	**299.256**	**1.474.115**	**1.851.903**	**291.760**	**1.621.923**	**1.469.215**
Deduções da receita operacional						
ICMS	-	-	199.871	-	-	169.648
PIS	-	-	18.002	-	-	15.310
COFINS	-	-	82.916	-	-	70.521
Programa de Eficiência Energética – PEE	-	-	3.576	-	-	3.059
Encargos de consumidor – PROCEL	-	-	894	-	-	765
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	-	-	84.023	-	-	67.868
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&DE	-	-	1.788	-	-	1.530
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	-	-	1.788	-	-	1.530
Ministério das Minas e Energia – MME	-	-	894	-	-	765
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	-	-	1.554	-	-	1.269
Total - deduções receita operacional	**-**	**-**	**395.306**	**-**	**-**	**332.265**
Total - receita operacional líquida	**299.256**	**1.474.115**	**1.456.597**	**291.760**	**1.621.923**	**1.136.950**

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes. (1) A receita de construção da infraestrutura está representada pelo mesmo montante em custo de construção da infraestrutura. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica.

27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na demonstração do resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gastos:

	Custo do serviço			Despesas operacionais Gerais e administrativas	Total	
	Com energia elétrica	De operação	Prestado a terceiros		2024	2023
Energia elétrica comprada para revenda	380.246	-	-	-	380.246	386.716
Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição	61.909	-	-	-	61.909	40.365
Pessoal e administradores	-	52.514	-	19.965	72.479	56.247
Programa de remuneração variável (ILP)	-	-	-	55	55	403
Benefícios pós emprego	-	1.077	-	529	1.606	422
Material	-	9.721	99	4.525	14.345	13.248
Serviços de terceiros	-	54.854	-	38.812	93.666	94.408
Amortização e depreciação	-	75.203	-	10.276	85.479	59.502
Provisão para Perdas Esperadas de Créditos de Liquidação Duvidosa (PPECLD)	-	36.614	-	-	36.614	10.799
Provisão para riscos trabalhista, cível e ambiental	-	-	-	2.238	2.238	4.612
Custo de construção da infraestrutura	-	-	556.868	-	556.868	377.941
Outros	-	(33.913)	31	6.796	(27.086)	(8.177)
Total	**442.155**	**196.070**	**556.998**	**83.196**	**1.278.419**	**1.036.486**

Energia elétrica comprada para revenda

	MWh (2)		R$	
	2024	2023	2024	2023
Energia de leilão	1.257.150	1.325.465	241.476	238.045
Energia bilateral	223.621	238.927	480.152	479.011
Reembolso CCC	-	-	(410.332)	(401.303)
Cotas de Angra Resolução Normativa nº 530/12	42.566	39.055	14.238	13.346
Energia de curto prazo - CCEE (1)	-	-	13.708	18.522
Cotas Garantia Física - Resolução Homologatória nº 1.410	175.199	241.001	34.463	38.486
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	26.943	25.009	11.462	12.197
Encargos de Energia de Reserva	-	-	22.996	23.597
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	(27.917)	(35.185)
Total	**1.725.479**	**1.869.457**	**380.246**	**386.716**

(1) Inclui, nesta linha demais custos na CCEE tais como, efeitos dos CCEARs, liminares/ajuste de energia leilão, efeito de cotas de garantia física, efeito de cotas de energia nuclear e exposição de cota Itaipu, encargos de serviços do sistema; (2) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

28. OUTROS RESULTADOS

	2024	2023
Outras receitas:		
Ganho na desativação de bens e direitos	1.410	2.864
Ajuste de Inventário	1.529	2.319
	2.939	**5.183**
Outras despesas:		
Perdas na desativação de bens e direitos	(16.570)	(13.444)
Outras	(1.313)	(21.504)
	(17.883)	**(34.948)**
Total	**(14.944)**	**(29.765)**

29. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

	2024	2023
Receitas Financeiras		
Receita de aplicações financeiras	8.031	9.961
Variação monetária e acréscimo moratório de energia vendida	23.687	29.515
Atualização financeira - ativos financeiros setoriais	-	4.612
Tributos sobre receitas financeiras - PIS/COFINS	(2.263)	(3.452)
Receita Financeira – CCEE	467	7.076
Juros Selic s/imposto a recuperar	11.622	11.828
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS da base de PIS e COFINS	147	3.433
Outras receitas financeiras	4.668	6.184
Total receita financeira	**46.359**	**69.157**
Despesas Financeiras		
Encargos de dívidas – juros	(90.289)	(126.015)
Encargos de dívidas - variação monetária e cambial	(27.811)	(13.185)
(-) Transferência para ordens em curso	14.168	3.846
Marcação a mercado da dívida	19.087	(18.909)
Marcação a mercado derivativos	(19.649)	22.119
Instrumentos financeiros derivativos	2.331	(15.724)
Ajuste a valor presente	1.577	538
Despesa de IOF	(1.207)	(262)
Atualização de contingência	21.433	4.426
Atualização financeira - passivos financeiros setoriais	(7.738)	773
Atualização de mútuos	-	(2.716)
Atualização saldo à aplicar de P&D e PEE	(570)	(573)
Juros/multa	(5.982)	(4.872)
Atualização sobre os efeitos da redução do ICMS da base de PIS e COFINS	(234)	(2.670)
Outras despesas financeiras	(5.710)	(10.724)
Total despesa financeira	**(100.594)**	**(163.948)**
Resultado Financeiro	**(54.235)**	**(94.791)**

30. LUCRO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado do exercício atribuível e a respectiva quantidade de ações ordinárias em circulação.

	2024	2023
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	77.951	(16.099)
Média ponderada das ações	746.822	546.482
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ação - R$(1)	**0,10**	**(0,03)**

(1) A Companhia não possui instrumento diluidor.

31. COBERTURA DE SEGUROS

Ramos	Data de Vencimento	Importância Segurada	Prêmio Anual 2024	Prêmio Anual 2023
Riscos Diversos (RD) Equipamentos	14/02/2026	10.000	239	147
Seguro de proteção de dados e responsabilidade Cibernética	25/08/2025	50.000	41	39
Responsabilidade Civil Ambiental	20/10/2026	20.000	26	-
Riscos Operacionais	22/06/2025	90.000	935	932
Auto - Frota	23/10/2025	Até 1.000/veículo	32	41
Vida em Grupo e Acidentes pessoais	31/01/2026	43.067	120	116
Transporte Nacional	30/07/2025	Até 5.000/ viagem	8	14
Responsabilidade Civil Geral	23/06/2025	90.000	175	175
Responsabilidade Civil de Administradores Diretores (D&O)	05/08/2025	100.000	14	11
Responsabilidade do Explorador ou Transporte Aéreo - RETA (Drones)	30/06/2025	1.158/drone	3	-
			2.593	**1.475**

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

32.1. Hierarquia de valor justo: Os diferentes níveis foram assim definidos: • Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. • Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). • Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em função da Companhia ter classificado o ativo financeiro indenizável da concessão como melhor estimativa de valor justo por meio do resultado, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e os respectivos ganhos no resultado do exercício foram de R$7.396 (R$4.341 em 2023), assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas na nota explicativa nº 13. Abaixo, são comparados os valores contábeis, valor justo e os níveis hierárquicos dos principais ativos e passivos financeiros:

ATIVO	Nível	2024 Contábil	2024 Valor justo	2023 Contábil	2023 Valor justo
Custo amortizado					
Caixa e equivalentes de caixa		23.160	23.160	24.370	24.370
Consumidores e concessionárias		197.486	197.486	215.480	215.480
Ativos financeiros setoriais		-	-	14.884	14.884
		220.646	**220.646**	**254.734**	**254.734**
Valor justo por meio do resultado					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	2	83.407	83.407	24.824	24.824
Ativo financeiro indenizável da concessão	3	190.290	190.290	131.469	131.469
Instrumentos financeiros derivativos	2	56.280	56.280	69.890	69.890
		329.977	**329.977**	**226.183**	**226.183**

PASSIVO	Nível	2024 Contábil	2024 Valor justo	2023 Contábil	2023 Valor justo
Custo amortizado					
Fornecedores		157.796	157.796	159.770	159.770
Empréstimos e financiamentos, Debêntures e encargos de dívidas e debêntures		1.002.123	1.010.466	1.165.983	1.169.560
Passivos financeiros setoriais		70.387	70.387	49.067	49.067
		1.230.306	**1.238.649**	**1.374.820**	**1.378.397**
Valor justo por meio do resultado					
Instrumentos financeiros derivativos	2	9.600	9.600	11.680	11.680
		9.600	**9.600**	**11.680**	**11.680**

32.2. Categoria dos instrumentos financeiros: ***Hedge Accounting*****:** A Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo *swap* (instrumento de hedge) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI, como hedge Accounting. Em 31 de dezembro de 2024 essas operações, assim como as dívidas (objeto do hedge) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de hedge de valor justo. Em tais designações de hedge a Companhia documentou: (i) a relação de hedge; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o hedge e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do hedge. Os contratos de *swap* são designados e efetivos como hedge de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o exercício de 2024, o hedge foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como hedge foi impactado em R$19.087 (R$18.491 em 2023) e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "*swap*" de taxa de juros era reconhecido no resultado. **32.3. Gerenciamento dos Riscos: Administração financeira de risco:** O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia. A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Administração tem como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia. A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro. **Gestão de risco de capital:** O índice de endividamento no final de cada exercício é:

	2024	2023
Dívida (1)	1.002.123	1.165.983
Caixa e equivalentes de caixa	(23.160)	(24.370)
Dívida líquida	**978.963**	**1.141.613**
Patrimônio líquido	1.562.426	923.372
Índice de endividamento líquido	0,63	1,24

(1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos e debêntures de curto e longo prazos e encargos de dívidas (excluindo derivativos), conforme detalhado na nota explicativa nº 18 e 19. **a) Risco de liquidez:** A Administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível à liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia. As maturidades contratuais dos principais passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados até o vencimento contratuais originais e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida, são as seguintes:

	Taxa média de juros efetiva ponderada (%) meses	Até 6 meses	6 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Fornecedores		149.516	-	-	-	8.280	157.796
Empréstimos financiamentos, encargos de dívidas e debêntures	11,53%	44.245	36.977	479.119	311.952	706.236	1.578.529
Instrumentos Financeiros Derivativos		9.361	239	(56.280)	-	-	(46.680)
Total		**203.122**	**37.216**	**422.839**	**311.952**	**714.516**	**1.689.645**

Pelo modelo energético brasileiro, a energia elétrica adquirida pela Companhia é produzida majoritariamente por usinas hidrelétricas. Um período de escassez prolongado de chuvas, pode ocasionar, uma redução relevante nos níveis dos reservatórios das usinas, obrigando o acionamento de termelétricas o que pode ocasionar aumento de custos para as distribuidoras. Este cenário pode provocar uma pressão no caixa das distribuidoras a curto prazo, fazendo com que medidas governamentais de equilíbrio ao sistema sejam implementados, como aumento nas tarifas futuras e de bandeiras tarifárias. Estas ações, aliadas ao constante monitoramento dos compromissos

GRUPO energisa12

ENERGISA ACRE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 04.065.033/0001-70

assumidos pela Companhia em seus contratos de compra de energia, reduzem a exposição da distribuidora quanto a variação no custo da energia. **b) Risco de crédito:** A Administração avalia que os riscos de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do Grupo Energisa. O risco de crédito é representado por contas a receber de consumidores e concessionárias, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a maioria dos clientes inadimplentes. O ativo financeiro indenizável da concessão que corresponde a parcela estimada do capital investido na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão, será um direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura. Para os ativos financeiros setoriais referem-se aos ativos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, constitui um direito a receber da Companhia. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. **Exposição a riscos de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito na data das demonstrações financeiras são:

	Nota	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	5.1	23.160	24.370
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	5.2	83.407	24.824
Consumidores e concessionárias	6	197.486	215.480
Ativo financeiro indenizável da concessão	13	190.290	131.469
Ativos financeiros setoriais	9	-	14.884
Instrumentos financeiros derivativos	32	56.280	69.890

c) Risco de mercado: taxa de juros: As dívidas da Companhia são compostas por recursos captados, principalmente, através de agentes de fomento nacional, mercado de capitais (debêntures e notas promissórias) e empréstimos bancários, denominados em real, resultando em exposição a riscos de taxas de juros e índices de preços. Como parte de sua estratégia de gestão de riscos, a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de proteção econômica e financeira contra essas variações. Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2024, excluído os efeitos dos custos com captação de R$1.014.254 (R$1.175.539 em 2023). Em 2024 e 2023 a Companhia operou exclusivamente com contratos em moeda nacional. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a marcação a mercado e instrumentos financeiros derivativos atrelados aos juros, originados da combinação de fatores usualmente adotados para precificação a mercado de instrumentos dessa natureza, como volatilidade e taxa de juros, se apresentam conforme segue:

	2024	2023
Ativo circulante	-	6.426
Ativo não circulante	56.280	63.464
Total do Ativo	**56.280**	**69.890**
Passivo circulante	9.600	11.680
Total do Passivo	**9.600**	**11.680**

Os saldos apresentados acima não se trata de valores materializados, pois refletem os valores da reversão dos derivativos na data de apuração, o que não corresponde ao objetivo de proteção das operações de "hedge". Adicionalmente, a Companhia possui operações de *swap* de taxa de juros (taxas pré-fixadas, CDI) associada ao "Notional" de seu endividamento em moeda local (Reais). As operações de *swap* de juros estão relacionadas a seguir:

		Custo Financeiro (% a.a.)			
Operação	**Notional (BRL)**	**Ponta Ativa**	**Ponta Passiva**	**Vencimento**	**Designação**
Itaú BBA	105.000	IPCA + 4,6249%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Itaú BBA	70.000	IPCA + 4,6249%	104,00% CDI	15/04/2026	Fair Value Hedge
Bofa	4.885	IPCA + 4,2297%	CDI + 0,835%	13/10/2026	Não Designada

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação da taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo ("fair value hedge"), conforme demonstrado abaixo:

	Valor de referência			Valor justo	
Fair Value Hedge	**2024**	**2023**	**Descrição**	**2024**	**2023**
Dívida (Objeto de Hedge) [1]	179.885	216.984	Taxa Pré-Fixada	(233.594)	(240.924)
			Posição Ativa		
			Taxa Pré-Fixada	240.470	292.662
Swap de Juros (Instrumento de *Hedge*) [1]			**Posição Passiva**		
	179.885	216.984	Taxa de Juros CDI	(193.790)	(234.452)
			Posição Líquida *Swap*	46.680	58.210
			Posição Líquida Dívida + *Swap*	**(186.914)**	**(182.714)**

[1] Os empréstimos designados formalmente como *Fair Value Hedge* são reconhecidos a valor justo na proporção da parcela efetiva em relação ao risco que está sendo protegido.

O valor justo dos derivativos efetuados pela Companhia em 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possuem expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como valor justo conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros. A Marcação a Mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado.

32.4. Análise de Sensibilidade: De acordo com o CPC 40 (IFRS 7), a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros e derivativos estão expostos, conforme demonstrado: **a) Variação das taxas de juros:** Considerando a manutenção da exposição às taxas de juros em 2024, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

Operação	**Exposição**	**Risco**	**Cenário I (Provável)**	**Cenário II (Deterioração de 25%)**	**Cenário III (Deterioração de 50%)**
Dívida Moeda Local –					
Taxa de Juros	(179.885)		(179.885)	(179.885)	(179.885)
Variação Dívida	-		-	-	-
***Swap* de Juros**					
Posição Ativa					
Instrumentos Financeiros Derivativos – Pré	240.470		240.470	240.470	240.470
Variação – Taxa de Juros	-		-	-	-
Posição Passiva					
Instrumentos Financeiros Derivativos - CDI	(193.790)	Alta do CDI	(193.790)	(201.874)	(209.928)
Variação	-		-	(8.084)	(16.138)
Subtotal	46.680		46.680	38.596	30.542
Total Líquido	**(133.205)**		**(133.205)**	**(141.289)**	**(149.343)**

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2024 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam os apresentados na tabela abaixo, caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

Instrumentos	**Exposição (R$ mil)**	**Risco**	**Cenário I (Provável) (1)**	**Cenário II (Deterioração de 25%)**	**Cenário III (Deterioração de 50%)**
Instrumentos financeiros ativos:					
Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados	83.407	Alta CDI	12.511	15.639	18.767
Instrumentos financeiros passivos:					
Empréstimos, financiamentos e debêntures.	(231.020)	Alta CDI	(34.653)	(43.316)	(51.980)
	(715.681)	Alta IPCA	(34.567)	(43.209)	(51.851)
Subtotal (2)	(946.701)		(69.220)	(86.525)	(103.831)
Total - (Perdas)	**(863.294)**		**(56.709)**	**(70.886)**	**(85.064)**

[1] Considera o CDI de 31 de dezembro de 2025 (15,00% em 2024) ao ano, cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2024, IPCA 4,83% ao ano; [2] Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R$67.553.

33. BENEFÍCIOS PÓS EMPREGO

33.1. Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados na modalidade de contribuição definida. Nesta modalidade, os benefícios de riscos são totalmente terceirizados com seguradora e não está sujeito à avaliação atuarial para mensuração e reconhecimento de obrigação de benefício futuro no âmbito do CPC 33 (R1). A administração dos planos previdenciários é realizada pela Energisaprev - Fundação Energisa de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, com funcionamento autorizado pela Portaria nº 47, de 24 de outubro de 2003, do Ministério da Previdência Social - Secretaria de Previdência Complementar. Os planos de benefício patrocinados pela Companhia no exercício de 2024 são:

Plano	**Modalidade do plano**	**Status**	**Data Instituição**	**Benefício**
Plano Energisa Acre	CD	Fechado	26/11/2008	Plano encerrado
Plano Energisa CD	CD	Aberto	07/04/2017	• Aposentadoria; • Benefício por invalidez; • Pensão por morte.

Os planos têm seu custeio compartilhado entre Participantes e Patrocinadora, considerando a participação definida em cada regulamento. No exercício, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R$1.650 (R$1.339 em 2023), registrada na rubrica de benefícios pós-emprego na demonstração de resultado do exercício. Em 2024 foi reconhecido um crédito na despesa de pessoal em contrapartida um ativo a receber do Fundo Patronal do plano de previdência, no montante de R$47 (R$920 em 2023), valor originado da parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo e que possuía alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. **Número de participantes/beneficiários:** Atualmente apenas o Plano Energisa CD está aberto para novas adesões e o número de participantes do plano vinculado à patrocinadora EAC está apresentado a seguir:

	Quantidade	
	2024	**2023**
Ativos	468	357
Benefício Proporcional Diferido - BPD	14	13
Assistidos	53	56
Total	**535**	**426**

33.2. Plano de saúde: A Companhia participa do custeio de planos de saúde a seus empregados, administrados por operadoras/seguradoras reguladas pela ANS. No caso de rescisão e/ou aposentadoria, os empregados podem permanecer no plano, desde que assumam a totalidade do custeio e que façam direto, conforme legislação (Lei nº 9.656/98). No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 as despesas com o plano de saúde foram de R$5.284 (R$3.740 em 2023). Inclui R$3 referente a cálculo atuarial do plano de benefício pós emprego. A seguir são apresentadas a conciliação dos saldos reconhecidos no balanço, a movimentação do passivo atuarial no exercício e o total da despesa reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

	2024	2023
Valor presente das Obrigações no início do exercício	36	80
Custo do serviço corrente	3	3
Custos dos juros	4	9
(Ganho)/Perdas atuariais - ORA	(27)	(56)
Valor das obrigações calculadas no final do exercício	**16**	**36**
Circulante	3	7
Não Circulante	13	29

Demonstração das despesas para o exercício de 2025, segundo critérios do CPC33 (R1):

	2024
Custo do serviço corrente	1
Custos dos juros	2
Total de despesa a ser reconhecida	**3**

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido. **Principais hipóteses atuariais utilizadas:**

	2024	2023
	Unimed Nacional	**Unimed Nacional**
VARIÁVEIS ECONÔMICAS		
Taxa Real de desconto da Obrigação Atuarial	7,40%	5,75%
Expectativa Real de Inflação Futura	4,50%	4,00%
Taxa de desconto da Obrigação Atuarial	11,70%	9,98%
Taxa de Crescimento de Benefícios	4,00%	4,00%
Taxa Real de Crescimento de Custos Médicos	4,50%	5,00%
Taxa de Crescimento de Custos Médicos	8,68%	9,20%
Taxa de Rotatividade	11,50%	11,50%
Permanência no Plano na aposentadoria	75,00%	75,00%
Fator de Envelhecimento	3,00%	3,00%
TÁBUAS BIOMÉTRICAS		
Tábua de Mortalidade	BR-EMS 2015 por sexo	BR-EMS 2015 por sexo
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Entrada de Invalidez	LIGHT (Fraca)	LIGHT (Fraca)
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado

34. COMPROMISSOS

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

Contrato de compra de energia [1]					
Vigência	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**Após 2028**
2025 a 2056	293.676	317.631	304.368	282.596	4.696.535

[1] Não estão incluídos os valores referentes à quota do Proinfa.

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço médio corrente em 2024 e foram homologados pela ANEEL.

35. MEIO AMBIENTE (*)

A Companhia adota uma abordagem responsável em relação aos impactos sociais e ambientais de seus produtos, processos e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação, responsabilidade e compromisso com a sustentabilidade, dentre as quais merecem destaque: • Disposição e tratamento de resíduos: os resíduos provenientes da rede e de atividade parcialmente administrativas são leiloados garantindo seu descarte adequado. Exemplo: medidores, transformadores, isoladores, religadores, dentre outros. Os resíduos não perigosos e os orgânicos são descartados sem triagem e coletados pela administração pública municipal. Os resíduos de poda são encaminhados a Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos (UTRE) municipal e utilizados no processo de compostagem e distribuídos em canteiros e hortas. • Resíduos perigosos são descartados de forma ambientalmente correto, conforme preconiza a legislação aplicável, por empresas terceirizadas. • Emissões de gases: a empresa realiza revisões e inspeções periódicas em sua frota veicular conforme a legislação vigente. Além disso, elabora o inventário de Gases do Efeito Estufa (GEE), seguindo a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol. O inventário é uma ferramenta importante que permite a EAC monitorar suas emissões e traçar planos para reduzi-las, como o programa de descarbonização, que visa o fim das emissões de gases de efeito estufa, contribuindo para mitigação das mudanças climáticas, todas as emissões identificadas nas fontes são convertidas para toneladas de CO2e, respeitando as suas equivalências. • Eficiência Energética: a empresa investe em projetos voltados para consumidores residenciais de baixa renda, incentivando o uso eficiente de energia por meio da substituição de equipamentos obsoletos e ineficientes por outros novos e com baixo consumo de energia, como geladeiras e lâmpadas, além da realização de campanhas de conscientização por meio de ações educacionais e sustentáveis. Contribuindo para a redução dos impactos ambientais associados à geração de energia. • Redes isoladas e protegidas: são usados cabos isolados e protegidos nas redes de média e baixa tensão onde a arborização poderia ser mais afetada pelo contato com a rede energizada, além disso, os vãos são dimensionados dentro do possível para preservar o equilíbrio ecológico, e o convívio entre infraestrutura elétrica e a vegetação. • Contratação de fornecedores: a ENERGISA ACRE contrata fornecedores que comprovadamente tenham boas práticas ambientais, e repassa aos seus parceiros e clientes sobre as boas práticas adotadas pela distribuidora na preservação e defesa do Meio Ambiente, zelando pelo compromisso permanente de convivência harmoniosa com os recursos naturais, que visam, em suma, proteger a vida. Em 2024, os investimentos nessas iniciativas totalizaram R$33.099(29.965 em 2023). Desse montante, R$ 29.757(29.965 em 2023) foram alocados no ativo intangível, enquanto R$3.342, foram destinados em despesas operacionais.

(*) Informações não examinadas pelos auditores independentes.

36. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AO FLUXO DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são:

	2024	2023
Outras transações não caixa		
Ativo financeiro indenizável da concessão - Bifurcação de ativos	51.500	87.806
Ativo financeiro indenizável da concessão - Valor justo ativo indenizável	7.396	(4.341)
Atividades Operacionais		
Fornecedores a prazo	40.120	57.702
Arrendamento mercantil - IFRS 16	899	-
Atividades de investimentos		
Aquisição de intangível com pagamento a prazo	40.120	57.702
Intangível – IFRS 16	899	-
Aumento de capital	2.952	3.014
Reservas de capital	292.248	298.365

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

37.1. Bandeiras Tarifárias: A ANEEL definiu para as distribuidoras de energia elétrica, a aplicação da Bandeira Verde para os meses de janeiro a março de 2025, resultado de análises do cenário hidrológico do país.

Declaração dos Diretores da Energisa Acre – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre as Demonstrações Financeiras do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as Demonstrações Financeiras da Companhia, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 18 de março de 2025.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes – Diretor Presidente
Maurício Perez Botelho – Diretor Financeiro
Fernando Cezar Maia – Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia
José Marcos Chaves de Melo – Diretor de Suprimentos e Logística
Daniele Araújo Salomão Castelo – Diretora de Gestão de Pessoas
Antônio Maurício de Matos Gonçalves – Diretor Técnico e Comercial
Gioreli de Sousa Filho – Diretor sem designação específica
Rodolfo da Paixão Lima – Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial – Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" AC

Declaração dos Diretores da Energisa Acre – Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Os diretores da Companhia abaixo assinados declaram, nos termos dos incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, que, em reunião realizada nesta data, revisaram, discutiram e concordam, ressalvados os limites específicos das respectivas competências, com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, tendo aprovado o referido documento.

Cataguases, 18 de março de 2025.

Ricardo Alexandre Xavier Gomes – Diretor Presidente
Maurício Perez Botelho – Diretor Financeiro
Fernando Cezar Maia – Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia
José Marcos Chaves de Melo – Diretor de Suprimentos e Logística
Daniele Araújo Salomão Castelo – Diretora de Gestão de Pessoas
Antônio Maurício de Matos Gonçalves – Diretor Técnico e Comercial
Gioreli de Sousa Filho – Diretor sem designação específica
Rodolfo da Paixão Lima – Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial – Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" AC

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Omar Carneiro da Cunha Sobrinho – Presidente
Ricardo Perez Botelho – Vice-Presidente
Maurício Perez Botelho – Conselheiro

DIRETORIA EXECUTIVA

Ricardo Alexandre Xavier Gomes – Diretor Presidente
Maurício Perez Botelho – Diretor Financeiro
Fernando Cezar Maia – Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia
José Marcos Chaves de Melo – Diretor de Suprimentos e Logística
Daniele Araújo Salomão Castelo – Diretora de Gestão de Pessoas
Antônio Maurício de Matos Gonçalves – Diretor Técnico e Comercial
Gioreli de Sousa Filho – Diretor sem designação específica
Rodolfo da Paixão Lima – Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial – Contador - CRC RJ 107.310/O-0 "S" AC

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB". **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Demonstração do valor adicionado:* A demonstração do valor adicionado ("DVA"), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de "IFRS Accounting Standards", foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e o Balanço Social. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e o Balanço Social, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e o Balanço Social e, ao fazê-lo, considerar se esses relatórios estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidos de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração e/ou no Balanço Social, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025

Deloitte.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa – Contador – CRC nº 1 RJ 065976/O-4

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 20/03/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Opinião. Acesse também através do link: https://jornalopiniao.net/publicacoes-legais